



IV RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO - 2010

DOCUMENTO DE PROJECTO

Praia, Junho de 2008

FICHA TÉCNICA

Presidente

António dos Reis Duarte

Editor

Instituto **N**acional de **E**statística

Av. Amílcar Cabral

C.P.116 – Praia Cabo Verde

Tel. (0238) 613827/613960

Fax (0238) 611656

E-mail: inecv@ine.gov.cv

Web site: www.ine.cv

Composição

Instituto **N**acional de **E**statística

Impressão de capa

INE

Data da Impressão

Maio de 2008

PROJECTO DO GOVERNO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE

País: Cabo Verde

Título do Projecto: IV Recenseamento Geral da População e da Habitação - 2010

Título Abreviado : RGPH 2010

Duração do Projecto: 48 meses

Data do início: Junho 2008

Agência de execução: Instituto Nacional de Estatística

Av. Amílcar Cabral, C.P. 116, Praia Cabo Verde

Tel. (00238)2613827/3960

Fax. (00238)2611656

www.ine.cv

Orçamento global do Projecto: 388.704.249 ECV, ou seja, 3.525.183 Euros

Contribuição do Governo: 85.833.550 ECV, ou seja, 778.430 Euros

Recursos a mobilizar: 278.081.340 ECV, ou seja, 2.521.936 Euros

Recursos já Mobilizados: 21.197.420, ou seja, 192.241 Euros

SIGLAS

CST-UNFPA	Country Support Team-UNFPA
BAD	Banco Africa para o Desenvolvimento
BDEO	Base de dados de Estatísticas Oficiais
BM	Banco Mundial
CEDEAO	Comunidade Económico dos Estados da Africa Ocidental
CIPD	Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
CNEST	Conselho Nacional de Estatística
COICOP	Classificação do consumo individual por objectivo
CONCOR (IMPS)	CONCOR is the editing component of the Integrated Microcomputer Processing System
CCR	Comissões de Coordenação Concelhio do Recenseamento
CSPPro	Census and Survey Processing System
FGT	Intensidade da pobreza
DR	Distritos de Recenseamento
DECRP	Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza
ERETES	Equilibre Ressources Emploi Tableau Entrée Sortie
GC	Gabinete do Censo
GDDS- FMI	General Data Dissemination System-FMI
GPS	Global Position System
IDRF	Inquérito sobre as Despesas e Receitas das Famílias
IDSR	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Inquérito pós-censitário
MAA	Ministério de Agricultura e Ambiente
MS	Ministério de Saúde
MEE	Ministério de Educação e Ensino
MFAP	Ministério das Finanças e Administração Pública
MPD	Movimento Para a Democracia
ODM	Objectivos do Desenvolvimento do Milénio
ONG	Organização Não Governamentais
OPES	Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais
PAICV	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
PDA	Personal Digital Assistent
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
QUIBB	Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SCN	Sistema de Contas Nacionais
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SNU	Sistema das Nações Unidas
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
VIH-SIDA	Vírus de Imunodeficiência Humana - Síndroma de Imunodeficiência Adquirida
ZC	Zona de Controle
ZS	Zona de Supervisão
SEN	Sistema Estatístico Nacional

ÍNDICE

SIGLAS	4
CAPÍTULO 1 - CONTEXTO, JUSTIFICAÇÃO E COMPONENTES DO PROJECTO	7
1.1 Contexto e justificação	7
1.2 Objectivos	10
1.2.1. Objectivo geral	10
1.2.2. Objectivos específicos	10
1.3 Componentes do Projecto RGPH 2010	11
1.3.1 As principais fases do projecto Recenseamento 2010	11
1.3.2 Tipos de informações a recolher e resultados esperados.....	12
CAPÍTULO 2 – APRESENTAÇÃO DO PAÍS E CONTEXTO ESTATÍSTICO	13
2.1 Situação geográfica	13
2.2 Situação política e administrativa	13
2.3 Situação económica	14
2.4 Situação demográfica	14
2.5 Contexto estatístico	15
CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO RGPH 2010	17
3.1 O papel do Governo de Cabo Verde	17
3.2 O Conselho Nacional de Estatística	17
3.3 Instituto Nacional de Estatística	18
3.4 O Gabinete do Censo e o respectivo Organograma	19
CAPÍTULO 4 – PRODUTOS, ACTIVIDADES, INDICADORES E INOVAÇÃO TECNOLOGIA DO RGPH 2010	21
4.1. Produtos e actividades a executar	21
4.2. Descrição das principais actividades e produtos esperados	22
Actividade 1: Implementação do quadro institucional	22
Actividade 2 : Conceber os suportes e os mecanismos logísticos	23
Actividade 3 : Desenvolver e finalizar os documentos de recolha e os processos de tratamento	24
3.1 : Preparação dos projectos de documentos de recolha	25
3.2: Elaboração dos quadros estatísticos e do plano de análise	25
3.3: Encontro entre produtores e utilizadores de dados.....	25
3.4: Finalização dos projectos de documentos.....	26
3.5: Elaboração dos programas de captação dos dados. Recolha e transmissão electrónica dos dados / Inovação Tecnológica	26
Actividade 4: Realizar o recenseamento piloto	28
Actividade 5 : Realizar a cartografia, Pré-recenseamento agrícola e desenvolver um SIG	29
Actividade 6: Actividade de procura de financiamento e de sensibilização	32
Actividade 7: Realizar o recenseamento	33
7.1: Recrutamento e formação do pessoal do RGPH 2010	33
7.2 : Distribuição do material de recenseamento e afectação do pessoal de terreno	34
7.3: Reconhecimento dos limites dos DR e enumeração dos agregados familiares.....	34
7.4: Execução do recenseamento	35
7.5: Encaminhamento das informações recolhidas e dos materiais ao GC	35
Actividade 8: Realizar o inquérito pós-censitário (IPC)	35
Actividade 9: Tratar os dados e produzir os quadros	36
Actividade 10 : Analisar os resultados do recenseamento	38
Actividade 11 : Divulgação dos resultados do recenseamento	39

Actividade 12 : Desenvolver as bases de dados funcionais e acessíveis a todos os utilizadores potenciais	40
Actividade 13 : Realização de estudos aprofundados	41
Actividade 14 : Manutenção do sítio web do INE	41
Actividade 15 : Aumento da capacidade dos quadros do INE e das capacidades institucionais	42
CAPÍTULO 5 – CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORIZAÇÃO	42
5.1 Controle de qualidade	42
5.2 Seguimento e Avaliação	43
CAPÍTULO 6 – ORÇAMENTO DO RGPH 2010 E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES 45	
6.1 Explicação do orçamento do RGPH 2010	45
6.2 Estratégia de Financiamento	49
6.3 Plano de Actividades do RGPH-2010	50
7. ANEXOS	57
7.1 CRONOGRAMA	57
7.2 ORÇAMENTO DETALHADO	57

CAPÍTULO 1 - CONTEXTO, JUSTIFICAÇÃO E COMPONENTES DO PROJECTO

1.1 Contexto e justificação

O censo demográfico que acontece em Cabo Verde de dez em dez anos, realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, tem por objectivo contar os habitantes do território nacional, identificar as suas características e revelar como vivem os cabo-verdianos. Essa informação é de extrema importância para o Governo e para a sociedade.

Desde 1960 vem sendo realizado Censos no país e, os três realizados após a Independência (Censos 1980, 1990 e 2000), abordaram também a habitação. Estes recenseamentos permitiram acompanhar a evolução das características da população ao longo do tempo, reforçar a consideração das variáveis demográficas nas políticas e programas de desenvolvimento, nomeadamente pelo sistema de planeamento.

De acordo com as recomendações das Nações Unidas em matéria da realização do Censo e, com as estratégias da Política Nacional de População, aprovada pelo Governo de Cabo Verde em 1995, Cabo Verde pretende realizar o censo de 2010, cujo projecto é descrito no presente documento elaborado em colaboração com a equipa técnica do CST DAKAR.

O RGPH 2010 levará em consideração os ensinamentos dos censos anteriores, nomeadamente o de 2000, que foi um sucesso tanto pelo conteúdo, pela qualidade, pela disponibilização dos dados em tempo oportuno, quanto pela sua utilização.

Ainda, o RGPH 2010 levará em consideração os princípios e as recomendações das NU para a ronda dos recenseamentos da população e habitação de 2010, nomeadamente as novas normas internacionais preconizadas, os temas de recenseamentos a serem contemplados nos módulos principais e secundários, as tubulações recomendadas. Com o RGPH 2010, o INE pretende garantir a comparabilidade com o censo 2000, mas também a comparabilidade regional e internacional.

Assim, o RGPH 2010 deverá ir para além das realizações do Censo 2000, valorizando as boas práticas, as capacidades criadas, assim como perspectivar inovações tecnológicas tanto na recolha, tratamento e difusão das informações, para assumir, plenamente, como um instrumento incontornável de monitorização do desenvolvimento do país.

Instrumento de avaliação de políticas, planos e programas de desenvolvimento

O primeiro Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza (DECRP) foi adoptado em 2004 e, cobriu até o ano de 2007. O segundo cobrirá o período 2008-2011.

O Recenseamento de 2010 permitirá a avaliação do impacto dos planos sectoriais através da disponibilização de vários indicadores de seguimento e de avaliação do DECRP; 11 dos 48 indicadores sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, nomeadamente aqueles relativos à alfabetização, à escolarização e à paridade do género a nível da educação, ao acesso à água potável, ao desemprego e à habitação. Tratar-se-á, pois, de um importante instrumento de diálogo entre as autoridades ao nível central e local, assim como entre o governo e os parceiros de desenvolvimento.

A redução da pobreza pressupõe o conhecimento da localização das populações pobres, o estabelecimento de estratégias e avaliação do impacto das intervenções. Para além do seguimento de alguns indicadores da pobreza, o recenseamento de 2010 permitirá examinar o nível de progresso para vários ODM ao nível geográfico mais detalhado (zonas/lugares).

Instrumento que favorece o combate às desigualdades

O nível, os determinantes e as tendências das desigualdades regionais são hoje em dia bem conhecidos e, existe um quadro político e institucional cada vez mais propício à valorização das potencialidades de todas as ilhas e à correcção das desigualdades de oportunidades sociais e económicas. O Recenseamento de 2010 avaliará os progressos, em matéria de correcção das assimetrias e fornecerá informações úteis à melhor definição de políticas tendentes à redução das desigualdades sociais e económicas a nível das ilhas.

Instrumento de diálogo entre os poderes locais e centrais, fomentando a boa governação

As autoridades cabo-verdianas têm em curso o processo de planificação baseado nos ODM, tentando realçar as intervenções diferenciadas, afim de compensar as desigualdades entre as ilhas e os concelhos. O Recenseamento de 2010 fornecerá informações estatísticas comparáveis para a planificação ao nível municipal, regional e nacional, permitindo, assim, o diálogo com bases sólidas e sustentáveis entre os órgãos do poder local e o governo, para um melhor enfoque dos projectos e intervenções sociais, com vista à redução das desigualdades em matéria de oportunidades. Ademais, permitirá a avaliação do impacto das políticas e intervenções dos órgãos do poder municipal, e, daí, fomentará a boa governação.

Instrumento de enfoque dos projectos e intervenções

O recenseamento de 2010 serve de base à produção da segunda cartografia da pobreza não monetária, nomeadamente os indicadores sobre a incidência (P0), a profundidade (P1) e a intensidade (P2) da pobreza (FGT) mas igualmente o Índice de Gini, até ao último nível da divisão administrativa, valorizando, assim, o recenseamento como uma fonte indirecta de informações sobre a pobreza e as desigualdades.

A cartografia da pobreza é um instrumento incontornável no estabelecimento das prioridades regionais e locais e, permite direccionar as políticas públicas visando a redução da pobreza e das desigualdades.

Instrumento de apoio ao ordenamento do território e à descentralização

As assimetrias regionais existentes são igualmente o resultado da ausência de um verdadeiro sistema de ordenamento do território. Até 2010, importantes progressos deverão ser feitos na área do ordenamento do território. O censo disponibilizará dados demográficos, socio-económicos e sobre as infra-estruturas e os serviços colectivos que permitirão desenvolver os instrumentos de planificação territorial. Os dados censitários quantificam as necessidades sociais e favorecem o redimensionamento dos custos da descentralização e, também, a simulação do impacto.

Instrumento de reforço da cidadania

O Recenseamento de 2010 disponibiliza informações detalhadas até o nível mais elementar do país, proporcionando informações úteis às associações comunitárias e não só, o que facilita o diagnóstico das suas situações e identificar as suas prioridades e a definição de futuros projectos. O Recenseamento providenciará, igualmente, informações sobre a população portadora de deficiências, os domínios de intervenção de Organizações Não Governamentais e, será assim, um instrumento de empoderamento (empowerment) das organizações da sociedade civil. Ademais, o Recenseamento colocará à disposição do cidadão comum informações que lhe permitirá melhor avaliar o impacto das intervenções públicas a nível da sua localidade, seu bairro, seu concelho ou ilha e, exercer a fiscalização dos poderes, em suma, exercer a cidadania.

Instrumento de reforço da integração estatística

O Recenseamento de 2010 utilizará a maioria dos conceitos aplicados nas operações estatísticas junto das famílias. Abrangendo informações de diversos sectores como a educação e a formação, as características económicas da população, a fecundidade, as deficiências físicas, a mortalidade, a habitação e o conforto. O recenseamento constitui um marco referencial e uma referência metodológica para as operações estatísticas junto das famílias. Ele fornecerá a base de amostragem para os diversos inquéritos junto das famílias no período inter-censitário. Assim, o recenseamento contribui para o reforço da integração estatística. A cartografia censitária é uma das aplicações do recenseamento e o domínio por excelência da integração estatística.

O Recenseamento 2010 é uma prioridade nacional

O Recenseamento de 2010 é a primeira prioridade da Agenda Estatística para o Desenvolvimento 2008-2012, considerando a diversidade de indicadores, mas também por causa do leque de agendas e de programas de desenvolvimento e compromissos internacionais relacionados com a área estatística que abrange.

Realizado no contexto da Agenda Estatística para o Desenvolvimento 2008-2012, o Recenseamento 2010 far-se-á em condições diferentes, nomeadamente do ponto de vista das capacidades humanas disponíveis, em particular pela impulsão do Plano de Formação dos Recursos Humanos do Sistema Estatístico Nacional, pelo ambiente tecnológico em que será realizado com a implementação do plano tecnológico do SEN, mas também pelas condições institucionais decorrentes da reforma do quadro jurídico e institucional.

O Recenseamento de 2010 será a oportunidade para actualizar a lista e os limites das zonas, localidades, bairros e, resumindo o Código Geográfico Nacional. Nesse aspecto, ele disponibilizará informações de base territorial que, associadas à geo-referência, reforçará a base de informação para a planificação e o desenvolvimento municipal.

O Recenseamento de 2010 tirará proveito das experiências e das boas práticas do INE e, em geral, do SEN, acumuladas em particular nos últimos 10 anos, mas também de um ambiente mais favorável em termos de cultura estatística e maior notoriedade, nomeadamente junto dos decisores públicos e, por uma maior consciencialização do nível de prioridade da estatística oficial.

Com efeito, nesses anos do primeiro ciclo da reforma do Sistema Estatístico Nacional, a cobertura aumentou consideravelmente, assim como a diversidade, a qualidade e a acessibilidade das estatísticas oficiais em Cabo Verde, graças ao maior leque de operações estatísticas e de estatísticas correntes disponibilizadas.

Após o Recenseamento de 2000, foram realizados o Inquérito sobre as Despesas e Receitas das Famílias em 2001/2002, que permitiu elaborar o perfil da pobreza, o segundo Inquérito Demográfico e de Saúde, os inquéritos QUIBB – 06 e 07. Essas fontes de informação e o Inquérito sobre as Despesas e Receitas das Famílias de 2011 criarão com o Recenseamento 2010, uma importante base de informações para estudos aprofundado, com vista a informar sobre as tendências da sociedade cabo-verdiana e apoiar, futuramente, na definição de políticas públicas. O recenseamento de 2010 deverá contribuir para que o Sistema Estatístico Nacional esteja à altura de um País de Desenvolvimento Médio, nomeadamente pela qualidade e a diversidade de informações disponibilizadas aos utilizadores.

1.2 Objectivos

1.2.1. Objectivo geral

O Recenseamento 2010 visa melhorar o conhecimento das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas, no contexto das políticas de desenvolvimento.

1.2.2. Objectivos específicos

1. Fornecer informações sobre o estado, a estrutura e as características socio-económicas da população ;
2. Fornecer informações relativas ao parque de edifícios e, em particular, o parque de habitações e as características essenciais da habitação;
3. Estudar a dinâmica da população, em comparação com os recenseamentos anteriores e outras fontes;
4. Estudar a fecundidade, a mortalidade, as migrações;
5. Fazer o inventário das infraestruturas e dos equipamentos colectivos existentes ao nível de cada localidade, nomeadamente os sistemas de abastecimento de água potável e os serviços de educação e de saúde;
6. Disponibilizar aos utilizadores os dados relativos à alfabetização, à educação, nomeadamente o nível de instrução da população em idade escolar, da frequência escolar a partir dos 3 anos de idade, tendo em conta os níveis pré-escolar, primário, secundário, a formação profissional e superior ;
7. Disponibilizar aos utilizadores os dados relativos às características económicas da população, nomeadamente a população activa e inactiva, o emprego e o desemprego, a procura de emprego, para a população com idade de 6 anos ou mais;
8. Disponibilizar aos utilizadores dados sobre a população portadora de deficiência ,

9. Reforçar a capacidade do INE em matéria de execução de recenseamentos demográficos;
10. Reforçar a capacidade técnica e institucional do INE;
11. Reunir informações com vista às necessidades específicas de desenvolvimento das contas nacionais;
12. O recenseamento 2010 permitirá obter informações sobre TIC;
13. Disponibilizar as informações de base para as projecções demográficas;
14. Servir de base a Amostra-mãe para os inquéritos;
15. Viabilizar a criação de uma célula de SIG no seio do SEN;
16. Disponibilizar informação de base para o cálculo de vários indicadores do DECRP e dos OMD e de outras agendas e compromissos nacionais.

A realização do Recenseamento 2010 pressupõe um grande número de desafios a vencer, como :

- ❖ a criação de um quadro institucional apropriado e a atribuição de recursos humanos, financeiros e logísticos necessários à realização completa das actividades;
- ❖ a realização das diferentes fases e das actividades da operação em conformidade com o calendário estabelecido, para que a recolha dos dados ocorra no período estabelecido;
- ❖ a disponibilização de dados aos utilizadores, com detalhes segundo o sexo e a idade, e a constituição e a análise dos grupos socio-económicos e a identificação dos grupos vulneráveis;
- ❖ a integração das variáveis que servem de referência para a amostragem e para a validação dos inquéritos futuros;
- ❖ a realização do pré-recenseamento agrícola servirá de base para o Recenseamento Geral da Agricultura a realizar em 2014;
- ❖ a realização do recenseamento da habitação;
- ❖ a avaliação da qualidade das estatísticas correntes sobre a educação e a saúde produzidas pela exploração das fontes administrativas.

1.3 Componentes do Projecto RGPH 2010

1.3.1 As principais fases do projecto Recenseamento 2010

O RGPH – 2010 abrangerá toda a extensão do território nacional e, será executado em três grandes fases, a saber:

- **A fase preparatória** : diz respeito à elaboração e promulgação dos diplomas legais das estruturas de implementação e execução, a apresentação do projecto para efeitos de financiamento, as actividades de cartografia censitária, a determinação das necessidades de dados, a preparação do plano de tabulação e de análise, a elaboração dos instrumentos de recolha, a sensibilização da população e a realização do recenseamento piloto;

- **A fase principal de contagem** que abrange : a finalização dos documentos técnicos, a sensibilização, a recolha dos dados e a realização do inquérito pós-censitário;
- **A fase de tratamento, análise e divulgação** : ela diz respeito ao tratamento dos dados, a análise, a elaboração dos indicadores de avaliação e de impacto das políticas de desenvolvimento, a publicação e a divulgação de dados.

O arranque do projecto está previsto para Junho de 2008 e será executado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), através do Gabinete do Censo 2010. Para o efeito, as capacidades técnicas do INE devem ser reforçadas. O INE recorrerá, durante a formação do pessoal e a recolha, a quadros de outros departamentos da Administração Pública para reforçar o seu quadro pessoal, de forma a permitir-lhe assegurar a organização e a execução do recenseamento em condições ideais.

1.3.2 Tipos de informações a recolher e resultados esperados

Apesar da operação de recenseamento ser muito onerosa, o benefício é muito maior. Os beneficiários dos resultados do RGPH 2010 são muito diversificados e, estão ligados à planificação do desenvolvimento, ao seguimento dos ODM e do DECRP, dos programas de desenvolvimento e das recomendações das conferências ecimeiras internacionais sobre a população e o desenvolvimento.

Para além do leque variado de informações demográficas e socio-económicas que permite obter, o RGPH 2010 é a operação que fornece informações desagregadas ao nível inferior ao das unidades administrativas, especificamente ao nível de bairro ou quarteirão. Com efeito, o recenseamento abrange todo o território nacional e permite contar, ao mesmo tempo, as populações, as unidades de habitação e as infra-estruturas socio-económicas durante um período de referência bem determinado.

Os resultados esperados são muito diversificados e são importantes para alimentar diferentes documentos e bancos de dados, dos quais destacam-se:

- relatórios de análise do recenseamento, incluindo aspectos de nível de vida das famílias e da população: repartição espacial, estrutura e características socio-demográficas da população, migração;
- Efectivos da população residente (presente e ausente) nos alojamentos clássicos e colectivos;
- Efectivos da população sem-abrigo e respectivas características sócio-económicas;
- Efectivos e tipologia das populações portadoras de deficiência;
- Código Geográfico Nacional actualizado;
- Base de dados sobre os agregados familiares e a população a nível nacional, dos concelhos, freguesias, cidades, zonas e localidades;
- Base de dados de infra-estruturas socio-económicas de interesse público disponíveis e sua localização no território nacional;
- Bases de dados cartográficas para efeitos de actualização dos sistemas de informação geográfica (SIG): atlas demográfico, carta escolar, carta sanitária, mapa dos pontos água, mapa dos equipamentos e serviços sociais;
- Base de dados para a elaboração da cartografia da pobreza à escala nacional, dos concelhos, freguesias, cidades, bairros e zonas para o seguimento do DECRP e dos ODM ;

- Base de dados das famílias para estimar a necessidade potencial em água, electricidade para as empresas de electricidade e água e de outros serviços públicos como educação, saúde ou segurança social;
- Base de sondagem para a realização de inquéritos e a actualização regular dos mapas das unidades primárias de sondagem para os futuros inquéritos;
- Características do parque habitacional;
- Indicadores de seguimento das recomendações das grandes conferências e cimeiras mundiais e do plano de acção da CIPD;
- outros indicadores identificados pelos utilizadores (público, privado e sociedade civil) aquando da preparação dos questionários.

CAPÍTULO 2 – APRESENTAÇÃO DO PAÍS E CONTEXTO ESTATÍSTICO

2.1 Situação geográfica

A República de Cabo Verde é um arquipélago de 10 ilhas, nove delas sendo habitadas, e oito ilhéus, todos de origem vulcânica, totalizando uma superfície terrestre de 4033 km². Situadas na costa ocidental africana, a cerca de 500 quilómetros a oeste do Senegal, as ilhas de Cabo Verde estendem-se entre os paralelos 17° 12.5 ' e 14° 48 ' de latitude norte e os meridianos 22° 44 ' e 25° 22 ' de longitude oeste de Greenwich.

De origem vulcânica, de dimensão relativamente pequena e dispersa, as ilhas de Cabo Verde estão situadas numa zona de aridez meteorológica elevada. Três das ilhas habitadas são relativamente planas e as outras são montanhosas.

País saheliano, Cabo Verde tem um clima tropical seco, com um período de chuvas que vai de Julho a Outubro, muitas vezes distribuído de forma irregular.

A capital do País é a Cidade da Praia, situada no extremo sul da ilha de Santiago e concentra cerca de ¼ da população residente. É simultaneamente a capital económica e política.

2.2 Situação política e administrativa

Cabo Verde é uma república com regime parlamentar mitigado (uma única câmara), sendo o principal centro do poder, o parlamento. Os deputados são eleitos para uma legislatura que dura cinco anos. O Presidente da República é igualmente eleito por sufrágio secreto, directo e universal pelo mesmo período. Em termos administrativos, o país é constituído por 22 concelhos, 31 freguesias e 400 localidades. Em cada concelho existem órgãos do poder municipal, eleitos por sufrágio secreto, directo e universal.

Independente desde 5 de Julho de 1975, Cabo Verde viveu durante os primeiros quinze anos sob a égide do PAIGC-CV, num regime de partido único. Em 1990 deu-se a abertura política e em 1991, com a realização de eleições livres e multipartidárias, o Movimento Para a Democracia – MPD – ganha as eleições. Em 2001 e 2006, respectivamente, o Partido Africano para a Independência de Cabo Verde – PAICV – ganhou as eleições legislativas e dirige o país desde aquele ano, e segue seu curso a Sétima Legislatura.

As eleições municipais criaram condições mais favoráveis ao desenvolvimento do poder local cuja dinâmica reivindicativa, associativa e organizacional constitui hoje uma das boas práticas da democracia cabo-verdiana, em particular para a aproximação do poder às populações.

Os órgãos do poder local já são parceiros incontornáveis na promoção do desenvolvimento, nomeadamente no estabelecimento e execução da estratégia de luta contra a pobreza.

2.3 Situação económica

A trajectória de Cabo Verde desde a independência em julho de 1975 até a presente data é notória, se tivermos em conta a sua vulnerabilidade decorrente de factores como: a seca, a escassez de recursos naturais, nomeadamente energéticos, e a insularidade. Os ganhos conseguidos nos diversos domínios, graças à Boa Governação e ao apoio dos parceiros de desenvolvimento, fizeram com que o PIB crescesse a uma taxa média anual em torno de 6,5% (de 1999 a 2007). Segundo as projecções, o país atingiu, em 2007, um PIB per capita de 2.917 dólares americanos, o que, aliado a indicadores sociais positivos, em áreas como a educação e a saúde, permitiram que Cabo Verde fosse promovido ao País de Rendimento Médio.

A economia cabo-verdiana é essencialmente uma economia de serviços (69% do PIB em 2006). O sector empresarial tem conhecido uma forte dinâmica. Grandes investimentos públicos no domínio das infra-estruturas, portos, aeroportos e estradas, foram feitos, com vista a tornar o país mais atraente ao investimento privado, sobretudo, estrangeiro. Os efeitos já se fazem sentir, com maior visibilidade no sector do turismo, considerado pelo governo, como um sector estratégico para o desenvolvimento do país. É notória a evolução registada nesse sector, no período 2000 – 2007, tanto do lado da oferta como da procura. A Capacidade de alojamento do país dobrou, acontecendo o mesmo com as entradas de hóspedes que passaram de 145.076, em 2000, para 312.880, em 2007, e com as dormidas que em 2000 foram de 684.733, atingindo 1.432.746, em 2007.

A estabilização macroeconómica, o progresso das reformas e a modernização ao nível da administração financeira do Estado têm aumentado a credibilidade do país junto dos parceiros de desenvolvimento, permitindo que muitos optem pela modalidade de ajuda orçamental, em vez da tradicional ajuda ao desenvolvimento, o que dá ao governo maior flexibilidade, podendo utilizar os recursos, em projectos com maior impacto no desenvolvimento económico e social.

2.4 Situação demográfica

País de emigração, Cabo Verde tem, segundo as perspectivas demográficas elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatísticas, uma população residente de cerca de 500.000 habitantes em 2008. A população de Cabo Verde é maioritariamente feminina (51,6%) e muito jovem, sendo que cerca de 59% da população tem menos de 25 anos.

Cabo Verde está em plena transição demográfica, como pode ser observado pela queda acentuada da fecundidade e da mortalidade geral (5,6 por mil em 2000). O Índice Sintético da Fecundidade reduziu-se de 7,1 crianças por mulher, em 1979-81, para cerca de 2,9, em 2003-05. Nos últimos oito anos, ganhos consideráveis foram obtidos na área da saúde reprodutiva.

Segundo o IDSR-II (2005), a prevalência contraceptiva passou de 37 para 44%. Cerca de 65% das mulheres que fizeram o pré-natal durante a gravidez da última criança nascida viva foram assistidas, pelo menos uma vez, por um médico e, cerca de 78% dos partos ocorrem hoje em dia nas estruturas sanitárias. A prevalência do VIH-SIDA é de cerca de 0,8%, maior entre os homens (sendo 1,1%) do que entre as mulheres (0,4%). Contudo, segundo a mesma fonte, existem ainda focos de insucesso da política da saúde reprodutiva. Com efeito, no seio das adolescentes (15-19 anos), cerca de 19% já engravidaram pelo menos uma vez e 15% delas já são mães, o que significa que têm relações sexuais não protegidas muito cedo.

2.5 Contexto estatístico

O Sistema Estatístico de Cabo Verde encontra-se num processo de consolidação da sua reforma, iniciada em 1996 com a adopção da nova lei do Sistema Estatístico Nacional.

Neste quadro, foi realizado em 1998 o I Inquérito Demográfico e da Saúde Reprodutiva e o segundo em 2005. O primeiro e segundo Recenseamento das Empresas (1998 e 2002 respectivamente). Em 2000, realizou-se o 3º Recenseamento Geral da População e da Habitação, em 2001/2002 o Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias a partir do qual foi elaborado o perfil e o diagnóstico da pobreza, entre outros estudos e análises.

Cabo Verde já implementou o SCN 93, com o sistema de cálculo ERETES e 2002 como novo ano de base das contas nacionais e está em curso a conclusão do segundo QUIBB (Questionário Unificado de Indicadores de Base do Bem-estar).

O Índice de Preços no Consumidor e os principais indicadores da inflação são produzidos e divulgados mensalmente, e um Novo Índice de Preços no Consumidor foi lançado, tendo 2007 como ano de base.

Em Outubro de 2005, o INE e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) iniciaram a realização do inquérito sobre o emprego (ISE, 2005 e 2006).

As estatísticas monetárias e da balança de pagamentos são produzidas pelo Banco de Cabo Verde e publicadas trimestralmente, assim como as principais estatísticas do corpo docente, dos alunos e do rendimento escolar produzidas pelo Ministério da Educação. As estatísticas da mortalidade são produzidas, com periodicidade anual, pelo Ministério da Saúde e validadas pelo INE, assim como aquelas relativas à saúde reprodutiva e às doenças de declaração obrigatória.

O último recenseamento agrícola foi realizado em 2004 pelo Ministério da Agricultura, os resultados definitivos estão disponíveis. Está igualmente em curso o Inquérito sobre os parâmetros zootécnicos do gado, e foram publicados os resultados do Inquérito do Seguimento da Vulnerabilidade à Insegurança Alimentar no Meio Rural.

O Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas produz, regularmente, as estatísticas da captura, do reforço na pesca artesanal e industrial, sistema em fase de profunda reforma com o apoio do INE.

Essas operações estatísticas desenvolvem-se num clima de progressiva integração estatística, na perspectiva da comparabilidade da universalidade das estatísticas oficiais, que se

consolidam na adopção de nomenclaturas nacionais como a Classificação de Actividades Económicas de Cabo Verde, inspirada da última revisão da CITI Rev. 3, a Classificação de Consumo Individual por Objectivos de Cabo Verde baseado no COICOP, o Código Geográfico Nacional, entre outros classificadores.

O INE e os OPES dispõem de uma Agenda Estatística que compreende um plano de actividade estatística, um plano de formação dos recursos humanos do SEN, um plano tecnológico e um plano de reforma do quadro jurídico e institucional. Esses elementos deverão permitir a produção das estatísticas prioritárias, garantir uma acessibilidade adequada mas, igualmente a criação de condições de desenvolvimento sustentável pela capacitação dos recursos humanos.

Neste novo ciclo que abrange o período 2008-2012, o Sistema Estatístico Nacional deve dar continuidade à reforma iniciada em 1996, mas sobretudo :

1. *Apostar* no desenvolvimento do capital humano, na afirmação da sua autoridade, no reforço da sua coordenação. O desenvolvimento dos recursos humanos do SEN deverá ter em perspectiva as necessidades do plano de actividade estatístico para o período 2008-2012, mas sobretudo a formação de estatísticos e em particular especialistas em demografia, econometria, sistema de informações geográficas, gestão de sistemas de informação entre outros sectores de especialidade, visando a capacitação em pesquisa aplicada, mas também em concepção e em desenvolvimento da actividade estatística.

2. *Dotar-se* de uma agenda de produção estatística capaz de garantir com pertinência e elevada eficácia a satisfação das necessidades prioritárias dos agentes de desenvolvimento do País.

3. *Desenvolver* a acessibilidade das informações estatísticas oficiais. Enquanto projecto de interesse comum a todo o SEN, a Base de Dados de Estatísticas Oficiais será não apenas a plataforma comum para a difusão, mas igualmente para garantir a transparência, a integração técnica mas também a credibilidade das estatísticas oficiais. Nesses termos, a BDEO e o portal de estatísticas oficiais de Cabo Verde têm um papel importante na difusão da informação estatística.

4. *Promover* a cultura estatística e a utilização das informações estatísticas para a gestão do desenvolvimento, isto é, a utilização efectiva e correcta, e também, a predisposição dos informadores para prestarem informações com fins estatísticos.

5. *Garantir* um ambiente institucional propício ao desenvolvimento da ciência estatística e à melhoria da cobertura das actividades estatísticas. Neste sentido, condições deverão ser criadas para a pesquisa aplicada, nomeadamente pelo engajamento das universidades.

CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO RGPH 2010

3.1 O papel do Governo de Cabo Verde

Enquanto prioridade da Agenda Estatística para o Desenvolvimento, o RGPH - 2010 é um projecto do Governo de Cabo Verde, executado pelo INE, sob a supervisão do Conselho Nacional de Estatística (CNEST).

Através de um decreto-lei, o Governo legislará sobre o RGPH 2010 fixando a operação como primeira prioridade para o ano de 2010, o período de observação, a exclusividade, o quadro institucional e a obrigatoriedade e a confidencialidade das informações. O Decreto-lei legislará especialmente sobre o recenseamento da habitação definindo a obrigatoriedade da disponibilização de informações relativas aos edifícios, independentemente de quem seja seus proprietários, o tipo de utilização e o regime de gestão.

O Censo é uma operação de grande complexidade logística e que mobiliza avultados recursos financeiros. Nesta perspectiva, o envolvimento do Governo é determinante na mobilização das sinergias existentes na administração pública central e local. A utilização dos serviços desconcentrados do Estado é fundamental para a execução da logística do Censo.

Espera-se por isso, que o Governo dê instruções específicas sobre o envolvimento de cada serviço, em particular das delegações do Ministério da Agricultura, Saúde e Educação, enquanto membros activos das células de coordenação concelhias, mas também, através do envolvimento de outros serviços do Estado, designadamente, do Ministério da Administração Interna.

Do Governo espera-se, também, um papel bastante activo no engajamento das actividades, mobilizando os parceiros de desenvolvimento do país e sensibilizando-os para o papel crucial do Censo na produção de indicadores importantes para o seguimento e avaliação das políticas públicas. Enquanto operação estatística, o Censo permitirá rever indicadores fundamentais de desenvolvimento. A mobilização de recursos financeiros é assim crucial para que a operação seja bem sucedida. O engajamento do Governo, acompanhado de uma forte participação no orçamento de execução da operação, será visto como um claro reconhecimento da importância do Censo.

A montagem financeira do Censo é bastante complexa e a estratégia de financiamento deverá contar com uma participação activa da Direcção Geral de Cooperação Internacional e da Direcção Geral do Tesouro, para efeito de mobilização de recursos para o Censo, já em 2008.

3.2 O Conselho Nacional de Estatística

Da reforma do quadro jurídico e institucional do Sistema Estatístico Nacional a acontecer no quadro da Agenda Estatística para o Desenvolvimento, o reposicionamento do Conselho Nacional de Estatística deve resultar no reforço das suas competências. Assim, ele encarregar-se-á das informações estatísticas, isto é, exercer a coordenação técnica e dos objectivos, garantir o segredo estatístico e também garantir a qualidade das informações estatísticas.

Realizado no contexto do SEN, criar-se-á ao nível do CNEST, uma Secção Restrita Eventual para o Recenseamento 2010, com competências para :

1. Aprovar os objectivos específicos e o plano de trabalho do RGPH 2010, do ponto de vista das prioridades nacionais relativas à aplicação das recomendações das Nações Unidas e da integração com outras fontes estatísticas, nomeadamente na forma de utilização dos conceitos metodológicos estipulados pelo SEN.
2. Apreciar toda a metodologia do Recenseamento e promover a respectiva publicação.
3. Assegurar o acompanhamento técnico do Censo 2010, mediante reuniões de trabalho com a Direcção do Gabinete do Censo 2010.
4. Apreciar os relatórios sobre a cartografia censitária, o recenseamento piloto, os resultados do próprio Recenseamento e do inquérito pós-censitário e propor orientações.

3.3 Instituto Nacional de Estatística

O Governo designará, através do Decreto-lei, o Presidente do INE como Coordenador Nacional do Recenseamento 2010, à quem atribuirá competências especiais, a título transitório, para a tomada de decisões, gerir os recursos e assumir compromissos de maior alcance, com vista a facilitar a articulação com outros departamentos da administração pública e, em suma, o processo de decisão no quadro do RGPH 2010. Esses poderes poderão incluir a articulação directa com os parceiros de desenvolvimento e com organismos de cooperação técnica.

O Censo 2010 será executado pelo INE através do Gabinete do Censo, criado para o efeito e que contará com recursos humanos que variam no perfil e no efectivo, consoante as etapas da operação.

Com as novas modalidades de afectação de recursos

Todos os recursos do Censo 2010 deverão ser canalizados através da Direcção Geral do Tesouro, com a garantia de disponibilização dos recursos segundo a programação das actividades do Censo, conforme os termos de contratos programas. O INE assinará anualmente, a partir de 2009, um contrato programa com o Ministério das Finanças para a afectação de recursos para o Censo 2010 e aperfeiçoará seus instrumentos de gestão administrativa e financeira, adoptando nomeadamente um Quadro de Despesas a Médio Prazo.

A parceria com outros departamentos da Administração Pública e as organizações da sociedade civil

Negociações serão realizadas para que o Governo inclua no Orçamento de Estado de 2010 os recursos para o subsídio aos órgãos de comunicação social públicos e privados, em moldes tais que esses últimos possam participar na campanha do Censo 2010. Para tal, negociações serão realizadas com as direcções dos órgãos de comunicação social.

O INE negociará com a entidade representativa dos jornalistas de Cabo Verde os mecanismos e as modalidades de engajamento da classe neste importante evento da década e assinará um protocolo para esse efeito.

3.4 O Gabinete do Censo e o respectivo Organograma

O Gabinete do Censo 2010 será uma estrutura central. Ele terá funções de concepção, de organização, de programação e de afectação de recursos, de estabelecimento dos procedimentos de gestão dos recursos, assim como, de formação dos formadores, de controlo de execução, de centralização e de pré-validação dos dados antes da submissão à Secção Restrita do CNEST para validação final.

O Presidente do INE assegura a coordenação geral do RGPH. O GC terá um coordenador técnico, que tem por função o planeamento e a coordenação técnica do recenseamento, estando-lhe subordinadas todas as células com excepção a de Administração. O GC está dividido em 5 células, cada uma com as suas atribuições e todas se encontram sob a dependência do Coordenador técnico, como se depreende do Organograma que se segue:

- Célula de metodologia, concepção e análise;
- Célula de cartografia censitária e Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Célula de planeamento, formação e recolha;
- Célula de sensibilização;
- Célula de tratamento informático;
- Célula de administração e finanças.

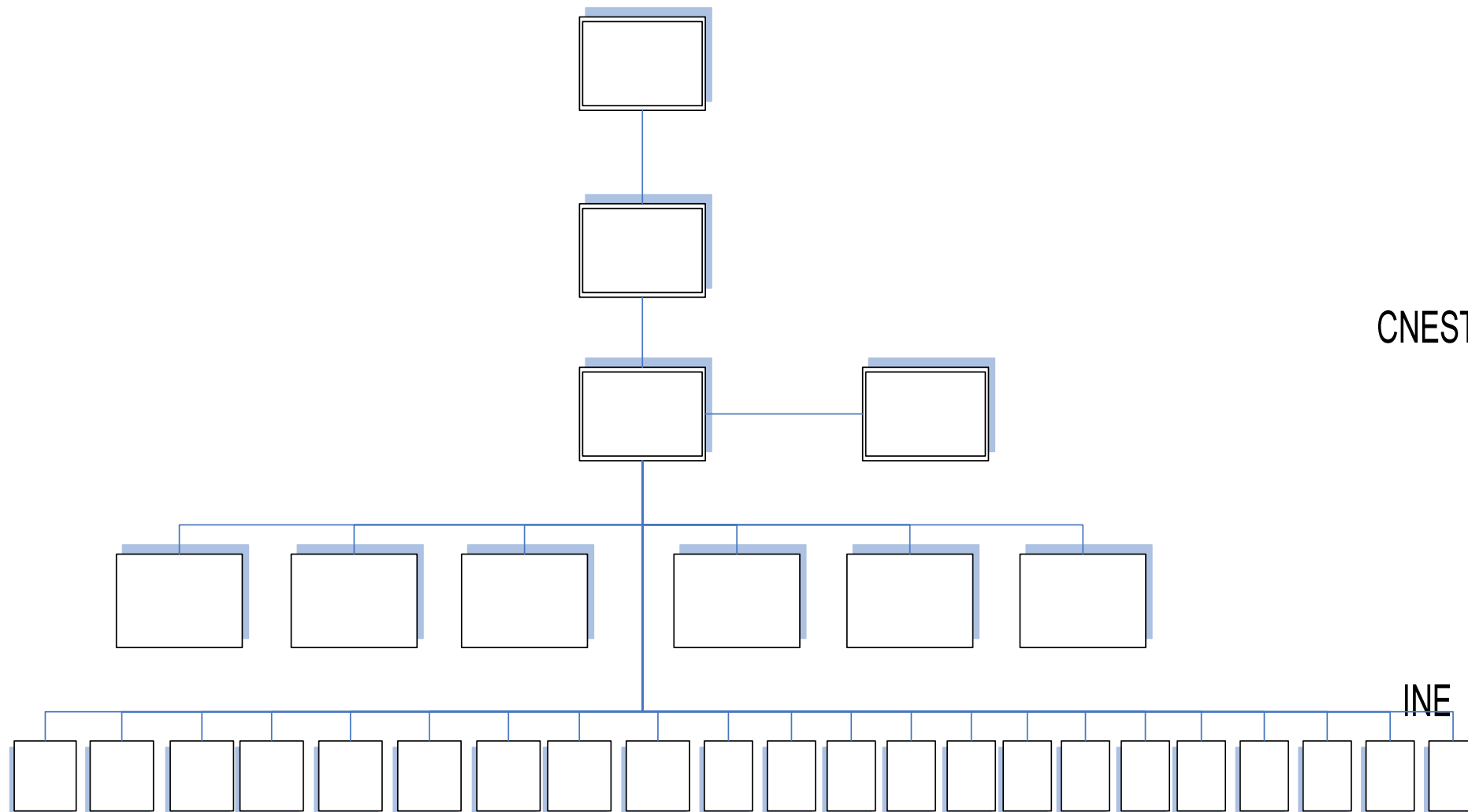
As atribuições de cada uma das células serão definidas em ordem de serviço.

As condições actuais de instalação do Instituto Nacional de Estatística não permitem a execução do projecto de Censo 2010. Assim, a dotação do INE de uma sede própria que melhor se coaduna com a sua missão e suas perspectivas de desenvolvimento, constitui uma das condições institucionais essenciais a criar.

Comissões de Coordenação Concelho

Serão criadas, em todos os concelhos de Cabo Verde, **Comissões de Coordenação Concelho**, de carácter ad hoc. Estas comissões serão presididas pelo responsável máximo do serviço desconcentrado do Ministério do Ambiente e Agricultura e, integrão, também, os responsáveis da saúde, da educação e, haverá um representante das Câmaras Municipais, indicado pelos respectivos Presidentes. Serão órgãos responsáveis pela coordenação e organização material do RGPH 2010 nos concelhos, com responsabilidade de gestão da logística do Censo e da supervisão da realização da campanha de sensibilização dentro dos limites territoriais da sua area de jurisdição.

Estrutura organizativa do RGPH 2010



CAPÍTULO 4 – PRODUTOS, ACTIVIDADES, INDICADORES E INOVAÇÃO TECNOLOGIA DO RGPH 2010

Com o RGPH - 2010 várias actividades serão desenvolvidas e um conjunto de indicadores e produtos serão disponibilizados aos utilizadores. O INE irá apostar fortemente nas tecnologias para a captação dos dados, e com os ganhos daí advinentes.

Para o sucesso desta operação (RGPH-2010), que é a mais importante operação estatística de qualquer país, é fundamental a criação das condições propícias (logísticas e financeiras), do engajamento de todos e da boa execução do projecto.

4.1. Produtos e actividades a executar

<p>Produto A: Disponibilidade e acessibilidade acrescidas a dados demográficos, socio-económicos e de habitação fiáveis e actualizados necessários à formulação das políticas e ao seguimento e avaliação dos programas de desenvolvimento do país.</p>
<p>Indicador 1 : <i>Tipos de ficheiros de dados</i></p>
<p>Actividade 1 : Implementar a base jurídica e as estruturas organizacionais do recenseamento Actividade 2 : Conceber os suportes e os mecanismos logísticos Actividade 3 : Desenvolver e finalizar os documentos de recolha e os procedimentos de tabulação Actividade 4 : Realizar o recenseamento piloto Actividade 5 : Realizar a cartografia, Pré-recenseamento agrícola e desenvolver um SIG Actividade 6 : Preparar a procura de financiamento e produzir os suportes de sensibilização do recenseamento Actividade 7 : Realizar a recolha de dados Actividade 8 : Realizar o inquérito pós-censitário Actividade 9 : Tratar os dados e produzir os quadros</p>
<p>Produto B : Conhecimento acrescido das características e das tendências da população por todas as partes interessadas, nos diferentes níveis.</p>
<p>Indicador 2 : <i>Proporção das partes interessadas com acesso aos dados do recenseamento da população e da habitação</i></p>
<p>Indicador 3 : <i>Número dos relatórios de estudos aprofundados realizados e divulgados</i></p>
<p>Actividade 10 : Analisar os resultados do Censo Actividade 11 : Divulgar os resultados do Censo Actividade 12 : Desenvolver bases de dados funcionais e acessíveis aos potenciais utilizadores</p>
<p>Produto C : Utilização acrescida dos dados para o seguimento-avaliação dos programas de desenvolvimento.</p>
<p>Indicador 4 : <i>Proporção (número) de especialistas a nível nacional e local formados para a utilização dos dados da população para a planificação e o seguimento-avaliação</i></p>
<p>Indicador 5 : <i>Disponibilidade de um plano nacional de formação</i></p>
<p>Actividade 13 : Realizar estudos aprofundados sobre temas específicos Actividade 14 : Manutenção do sítio Web do INE</p>
<p>Produto D: Reforço das capacidades do Instituto Nacional de Estatística nos domínios da recolha, do tratamento, da análise e da divulgação dos dados em grande escala.</p>
<p>Indicador 6 : <i>Número de quadros do INE formados nas diversas especialidades</i></p>
<p>Indicador 7 : <i>Existência de um plano de formação dos quadros do INE</i></p>
<p>Actividade 15 : Aumentar a capacidade dos quadros do INE e reforçar as capacidades institucionais</p>

4.2. Descrição das principais actividades e produtos esperados

Produto A : Disponibilidade, acessibilidade, fiabilidade e respeito pela periodicidade dos dados demográficos e socio-económicos necessários à formulação da política e do seguimento-avaliação dos planos de desenvolvimento do país

Indicador 1 : Número e tipos de ficheiros de dados produzidos

Actividade 1: Implementação do quadro institucional

Trata-se da criação da base jurídica e das estruturas organizacionais do recenseamento de 2010. A base jurídica engaja o Governo no processo do recenseamento e na planificação das suas diferentes fases. As estruturas organizacionais administrativas e técnicas constituem o quadro de intervenção para a implementação das actividades do Censo.

Esta actividade realiza-se através de 5 actividades secundárias que são :

1.1 : Preparação da base jurídica do Censo

O projecto do Decreto de criação da base jurídica do Censo é preparado pelo Instituto Nacional de Estatística, em nome do Ministério das Finanças e Administração Pública, que o submete ao Governo por via do Conselho de Ministros, para aprovação.

O Decreto-lei decidirá sobre o Recenseamento 2010, fixando a operação como a primeira prioridade para 2010, o período de observação, a exclusividade e o quadro institucional. O Decreto-lei legislará especialmente sobre o recenseamento da habitação definindo a obrigatoriedade da disponibilização de informações relativas aos edifícios, independentemente de quem seja seus proprietários, o tipo de utilização e o regime de gestão.

1.2 : Publicação da base jurídica do recenseamento

Para além do decreto-lei, o INE fornecerá ao Conselho de Ministros um comunicado de imprensa a divulgar após aprovação do Decreto-lei, de forma a tornar público a entrada do Recenseamento 2010 na agenda pública, enquanto uma das prioridades para a afectação dos recursos. Após a sua assinatura, o Decreto é publicado no Boletim Oficial.

1.3: Criação do Gabinete do Recenseamento e designação do pessoal

A nova lei do Sistema Estatístico Nacional consolidará o posicionamento do INE no quadro da Administração Pública cabo-verdiana, sob a supervisão do Primeiro Ministro e, o seu Presidente verá reforçado as condições de estabilidade do seu mandato e de suas competências.

Além disso, o Decreto-lei do Recenseamento 2010 criará, no seio do Instituto Nacional de Estatística, o Gabinete do Censo 2010, e nomeará o Presidente do INE como Coordenador Nacional desse Recenseamento e, atribuir-lhe-á algumas competências especiais, a título transitório, para a tomada de decisão, a gestão dos recursos e a consolidação dos

compromissos de grande porte, com vista a facilitar a articulação com outros departamentos da administração pública, a mobilização de recursos da administração pública e, em suma, o processo de decisão no quadro deste Censo. Estes poderes poderão incluir a articulação directa com os parceiros do desenvolvimento e com organismos de cooperação técnica.

O Gabinete integrará essencialmente o pessoal do quadro do INE e outros que deverão ser recrutados a título temporário. Durante a fase de formação do pessoal e da recolha de dados, o Presidente do INE solicitará pessoal técnico de outros departamentos da administração pública julgado necessário à condução da operação e que passará a pertencer, de forma pontual, ao Gabinete do recenseamento.

1. 4: Estabelecimento da Secção Restrita Eventual do CNEST

No quadro do Sistema Estatístico Nacional, será criada uma Secção Restrita Eventual no seio do Conselho Nacional de Estatística (CNEST), que desempenhará as tarefas descritas no Capítulo 3.

1. 5: Mobilização dos recursos

O Governo, através do Instituto Nacional de Estatística, deverá organizar uma mesa redonda com os parceiros do desenvolvimento, afim de mobilizar os fundos para uma assistência técnica, um apoio material e financeiro para a realização do RGPH 2010.

Este encontro será antecedido por uma campanha de publicidade e de contactos para a mobilização dos recursos junto de todos os parceiros do desenvolvimento, a realizar durante o ano de 2008. Um documento de referência elaborado para o efeito será transmitido aos parceiros. Durante a mesa redonda, o INE apresentará aos doadores o documento de projecto do Censo 2010, as actividades, o cronograma e a matriz de financiamento.

Actividade 2 : Conceber os suportes e os mecanismos logísticos

O estabelecimento de um bom apoio logístico facilitará a execução efectiva do RGPH-2010. Tratar-se-á de dotar as estruturas de execução da capacidade técnica necessária (recursos humanos, meios financeiros e logísticos, dos meios físicos e não físicos) de forma a assegurar uma boa execução do projecto.

A actividade 2 realiza-se através de 6 actividades secundárias que são :

2.1: Disponibilização dos espaços físicos

O Gabinete do Recenseamento terá espaços físicos suficientes e adequados para realizar as diferentes actividades (armazenamento dos consumíveis e equipamentos e de salas para tratamento dos dados).

2.2: Consumíveis e equipamentos de escritório

Consumíveis e equipamentos de escritório serão necessários para assegurar o funcionamento normal dos diferentes serviços do Gabinete do Censo e para executar o projecto durante todas as suas fases. Sua aquisição será baseada nas necessidades expressas no orçamento e sua gestão deverá ser racional.

2.3 : Aquisição de veículos

Por causa do relevo muito acidentado do país e do estado das estradas, em particular no meio rural, convém ter veículos todo-o-terreno não apenas durante a cartografia mas também, durante o recenseamento piloto, o recenseamento e o inquérito pós-censitário. As diligências necessárias deverão ser tomadas para colocar, em tempo útil, os veículos à disposição do projecto. Prevê-se a compra de 3 veículos que deverão apoiar principalmente, durante as actividades de recolha de dados. Prevê-se igualmente o aluguer de 22 veículos durante as duas semanas de recolha.

2. 4: Compra de computadores e acessórios

Equipamentos informáticos deverão ser adquiridos e instalados no Gabinete do Recenseamento para reforçar o parque existente. As quantidades e as especificações destes equipamentos são fornecidas em anexo.

2. 5: Colocação em rede do parque informático

Os computadores que serão utilizados para o tratamento dos dados do recenseamento deverão ser colocados em rede, afim de facilitar o acompanhamento da digitação e a compilação dos dados.

2. 6: Equipamento de cartografia e do Sistema de Informação Geográfica

Para tirar partido dos progressos tecnológicos no domínio da cartografia, equipamentos e materiais adequados serão adquiridos junto de fornecedores com boa reputação.

Actividade 3 : Desenvolver e finalizar os documentos de recolha e os processos de tratamento

Logo após a sua instalação, o Gabinete do Recenseamento deve começar, imediatamente, a trabalhar sobre o conteúdo de todos os documentos que devem servir de base à recolha e ao tratamento dos dados do RGPH-2010. Trata-se nomeadamente:

- do questionário para a recolha das informações colectivas e individuais;
- do questionário para o recenseamento das infra-estruturas de base;
- do questionário para a realização do pré-Recenseamento agrícola;

- do questionário para o Recenseamento dos edifícios;
- das fichas de contagem das casas;
- dos manuais de instrução destinados aos agentes (cartógrafos, recenseadores, controladores, supervisores, codificadores,...);
- dos manuais de tabulação;
- do plano de análise e de publicação;
- Das fichas de cartografia (contagem de população).

A actividade 3 realiza-se através de 5 actividades secundárias que são :

3.1 : Preparação dos projectos de documentos de recolha

Os projectos de questionário, manuais e outros documentos técnicos do recenseamento serão preparados pelo Gabinete do Censo, tendo em consideração os documentos já elaborados e as necessidades expressas através dos objectivos do recenseamento 2010.

3.2: Elaboração dos quadros estatísticos e do plano de análise

Uma versão provisória dos planos de tabulação e de análise dos dados será elaborada na base dos projectos dos questionários elaborados.

3.3: Encontro entre produtores e utilizadores de dados

Os Censos caracterizam-se por serem um processo participativo. Em Cabo Verde, em particular, o Censo 2010 tem sido objecto de reuniões com vários parceiros. Desde logo com o ministério do Ambiente e Agricultura, para articulação do Pré-Recenseamento Agrícola conjuntamente com o Censo, poupando recursos consideráveis ao país. Igualmente, vários encontros já foram realizados desde 2007, para definir uma estratégia de mobilização de recursos, numa reunião organizada pelo INE com financiamento da NU e, que juntou em CV vários países africanos.

Foram realizados ateliers de avaliação do Censo 2000 e de identificação de necessidades do Censo 2010, por forma a que fossem definidas, desde o momento inicial, as expectativas e necessidades de vários utilizadores e que fossem introduzidas melhorias significativas no processo técnico de realização do próximo Censo.

Este processo tem sido assim bastante participativo. No entanto, bastante mais deverá continuar a ser feito. O INE deverá promover dezenas de encontros bilaterais com utilizadores específicos para identificação das suas necessidades, mas também para identificação de parcerias técnicas e logísticas em benefício da operação. Todas as principais agendas e compromissos do país têm, de alguma forma, informação cuja responsabilidade é do sistema estatístico pelo que a sua auscultação é fundamental. Todos os principais parceiros serão ouvidos em reuniões bilaterais e em mesas redondas.

Essas necessidades deverão ser posteriormente clarificadas e contempladas, principalmente, no momento de definição dos instrumentos de notação, mas também noutros momentos

importantes, por exemplo, na cartografia censitária ou na aquisição dos equipamentos. Embora as necessidades de utilizadores como as organizações da sociedade civil, de representação das mulheres ou dos deficientes possam ser consideráveis, deve-se garantir o respeito pela razoabilidade e pela complexidade da operação censitária.

3.4: Finalização dos projectos de documentos

Após uma análise das críticas e sugestões formuladas pelos utilizadores, os documentos técnicos serão enviados à Secção Restrita do Conselho Nacional da Estatística para apreciação.

3.5: Elaboração dos programas de captação dos dados. Recolha e transmissão electrónica dos dados / Inovação Tecnológica

O censo 2010 aposta na inovação tecnológica, substituindo a recolha tradicional (questionário em papel), pelo uso dos computadores de mão (PDA), com uma diferença substancial que permitirá uma maior eficiência no acompanhamento e controle da recolha. Após as entrevistas, o recenseador poderá realizar a transmissão dos dados recolhidos para o computador central do INE, a partir de qualquer ponto de linha telefónica, sem a necessidade de passar por um microcomputador. Outra possibilidade é conectar-se a qualquer microcomputador com acesso a Internet. A vantagem deste mecanismo está no facto de que, o avanço da recolha poderá ser feito praticamente em tempo real em todos os municípios.

O suporte tecnológico irá aproveitar a infraestrutura da rede do estado, criando posto de recolha e transmissão de dados nas delegações municipais e/ou delegações do ministério agricultura nos diversos municípios. Para o efeito, serão assinados protocolos de colaboração. A segurança na transmissão deverá ser reforçada e assegurada numa parceria com o Nosi. Um canal alternativo poderá ser a criação de um link próprio através da cvtelecom, visando a interligação de todos os postos de recolha. Este poderá ser um cenário mais custoso, contudo dado ao carácter e ao volume de dados a transmitir, as garantias de segurança serão elementos importantes a se ter em conta.

Nesta etapa do projecto, a actuação dos supervisores é um dos principais mecanismos do controle de qualidade da colecta de informações, com o objetivo de verificar o preenchimento dos questionários e identificar eventuais falhas.

Os programas de captação dos dados serão elaborados com base nos questionários finalizados, após o encontro com os utilizadores dos dados.

A aplicação deverá obedecer os requisitos do CAPI (recolha assistida por computador). A mesma aplicação deverá ser concebida por forma a “correr” tanto no desktop como no Personal Digital Assistant (PDA).

Uma possibilidade é desenvolver a aplicação no CSProX, um sistema integrado para processamento de dados estatísticos que combina o sofisticado módulo interactivo de captura de dados com o módulo BATCH, facilitando a análise dos microdados. Ambos os módulos têm em comum os dicionários de dados e a mesma linguagem, todavia cada módulo tem funções específicas orientadas para executar tarefas para os quais eles foram construídos.

Uma das mais-valias do CSPROX é a habilidade de suportar a captura de dados no ambiente Cliente/Servidor através da internet ou intranet, usufruindo dos benefícios multi-user. Os dados capturados são armazenados numa base de dados relacional como por exemplo o SQL Server.

Porque utilizar a recolha com PDA?

Tradicionalmente os INE's são entidades inovadoras do ponto de vista da utilização de tecnologias de informação, muito por força da natureza das suas actividades. O Censo é por si só uma das principais actividades promotoras da utilização de tecnologia de ponta.

O Censo 2010 terá, no entanto, um cariz tecnológico diferente dos censos precedentes. O INE deverá adoptar uma postura pró-activa na busca de soluções tecnológicas que, por um lado, promovam a realização de um censo com mais qualidade (na componente fiabilidade e oportunidade) e, por outro, promovam o reforço das capacidades institucionais. Todas as actividades têm por enquadramento, o Plano Tecnológico do SEN e a Agenda Estatística para o Desenvolvimento.

O Censo 2010, as principais fases terão uma componente tecnológica bastante forte e inovadoras no contexto do país e do continente africano.

São estas as principais componentes tecnológicas do Censo:

1. Implementação de uma cartografia censitária digital, com recurso a sistemas de informação geográfica;
2. Utilização de rádios de comunicação nas actividades de recolha;
3. Recolha de dados com utilização de PDA para captura de dados na actualização da lista dos agregados familiares, no pré-recenseamento agrícola, na recolha principal e no inquérito pós-censitário;
4. Utilização de telemóveis e SMS e rádio para comunicação;
5. Utilização do Statline para difusão de informação e para tabulação à medida pelos próprios utilizadores.

Pretende-se implementar um gabinete de SIG no INE, que beneficiará todo o SEN. Neste âmbito, será desenvolvido uma cartografia digital que será incorporada no PDA. Os PDA's, adquiridos no âmbito do Censo, serão utilizados, posteriormente, para a recolha de dados em todos os inquéritos do SEN. Serão utilizados, também, aparelhos de rádio-comunicação para apoio aos inquéritos, bem como a VoIP como infra-estrutura de base para comunicação com entidades externas. A utilização dessas infra-estruturas são imprescindíveis para que se consiga produzir informações com maior qualidade, melhor controlo de qualidade e, reduzirá, substancialmente, o tempo de difusão da informação.

O PDA será intensivamente empregado na recolha de dados e trará inúmeras vantagens, entre as quais estão:

- Permite o controlo de coerência de várias variáveis;
- Favorece a passagem automática de determinadas perguntas para outras no momento do Recenseamento, o que possibilita a correcção da informação no acto da entrevista.
- Favorece o preenchimento de todas as perguntas obrigatórias, evitando a não resposta por esquecimento;
- Permite o acompanhamento, em tempo real, do processo da recolha de dados em todos os municípios, proporcionando uma melhor gestão do trabalho, principalmente nos casos em que for necessária adoptar medidas correctivas durante a recolha dos dados, por exemplo, a falha na cobertura do território que pode ser tanto para mais, quanto para menos no número de unidades a serem inquiridas;
- Elimina a etapa de digitação dos dados dos questionários no INE, bem como a produção de uma grande quantidade de questionários e a arquivagem dos mesmos.
- A dispensa do transporte de grandes volumes de questionários em papel e o manuseio dos mesmos nos centros de captura de dados, proporcionando ganhos consideráveis na precisão da informação e agilidade no seu processamento;

Além de todas essas vantagens, os computadores de mão facilitarão em muito a localização das unidades a serem inquiridas, na medida em que são equipados com receptor de sinais do Global Position System – GPS, permitindo a georreferenciação de todas as unidades de recolha, nomeadamente os estabelecimentos de saúde e educação, etc., em todo o território nacional.

Actividade 4: Realizar o recenseamento piloto

O recenseamento piloto é uma simulação do recenseamento, em todas as suas vertentes, desde a recolha à exploração dos dados. Ele visa principalmente testar todos os procedimentos e métodos e, melhorar o conteúdo do questionário e os outros instrumentos de recolha, assim como a formação, os procedimentos de recolha e de tratamento informático.

A actividade 4 realiza-se através de 9 actividades secundárias que são :

4.1: Selecção dos Distritos de Recenseamento (DR) para o recenseamento piloto

Esta actividade refere-se à escolha dos DR ou à identificação das zonas geográficas abrangidas pelo recenseamento piloto.

O recenseamento piloto realizar-se-á em 30 Distritos de Recenseamento (DR) distribuídos nos municípios da Praia, São Vicente, Porto Novo, Santa Catarina e São Filipe. Esses DR serão seleccionados de forma criteriosa tendo em consideração as especificidades do país. Ter-se-á igualmente em conta os meios de residência (urbano e rural). As zonas abrangidas por esta actividade devem ser escolhidas muito cedo, afim de que os trabalhos cartográficos possam começar por essas zonas.

4.2: Recrutamento e formação do pessoal do recenseamento piloto

O pessoal do recenseamento piloto é composto por 30 agentes recenseadores, 6 controladores e cinco supervisores. Os agentes recenseadores e controladores serão recrutados e formados durante uma dezena de dias na Praia. Os supervisores serão escolhidos por entre o pessoal do Gabinete do Censo.

4.3: Realização do recenseamento piloto

Prevê-se realizar o recenseamento piloto de 16 a 30 de Junho de 2009, nas mesmas condições previstas para o recenseamento em 2010. Esta operação destina-se a testar, o quanto possível, o conjunto dos procedimentos que serão utilizados durante o recenseamento.

4.4: Avaliação do recenseamento piloto

A avaliação do recenseamento piloto tem por objectivo identificar e corrigir as lacunas a nível dos suportes de recolha, da definição dos conceitos, da cartografia, da formação do pessoal, da metodologia e da organização da contagem, da logística, da sensibilização, da codificação, dos programas de digitação e de tratamento, assim como, dos planos de tabulação e de análise dos resultados do recenseamento geral.

4.5: Finalização dos documentos do recenseamento

Os questionários e manuais serão finalizados pelo GC, com base nas indicações recenseamento piloto. A versão dos documentos revistos será de novo transmitida aos membros da Secção Restrita Eventual do Conselho Nacional da Estatística para apreciação.

4.6: Finalização dos procedimentos de exploração, de tabulação e correcção automática

Após esta fase de teste, os programas de tabulação e correcção automática de dados serão igualmente corrigidos e finalizados para a fase de recolha e análise.

Actividade 5 : Realizar a cartografia, Pré-recenseamento agrícola e desenvolver um SIG

A cartografia censitária constitui um dos elementos essenciais das actividades preparatórias do recenseamento geral da população e da habitação. Do sucesso da cartografia depende muito o sucesso do recenseamento. Ela será realizada conjuntamente com o pré-recenseamento agrícola.

Os produtos esperados da cartografia são: os mapas de distrito de recenseamento (DR), os mapas de zona de controle (ZC) e os mapas de zona de supervisão (ZS) por freguesia, assim como todas as fichas técnicas ligadas aos mapas.

No seio do INE será montado uma célula/serviço de SIG (Serviço de Informação Geográfica) que será encarregue de todos os trabalhos da cartografia censitária e produzirá os diferentes

mapas temáticos e histogramas que servirão para a análise e divulgação dos dados. Esta célula definirá os produtos a serem desenvolvidos especificamente para o Censo.

Principais objectivos:

- i) Assegurar a exaustividade da actualização censitária através da identificação e da localização precisa de todos os lugares habitados;
- ii) Permitir uma organização racional da recolha pela definição do efectivo do pessoal e das necessidades em material, pela repartição também de forma equitativa da carga de trabalho entre os diferentes agentes de recolha;
- iii) Permitir a constituição de uma base de sondagem aleatória para os inquéritos futuros;
- iv) Realizar o recenseamento das habitações e o pré-recenseamento agrícola.

A actividade 5 realiza-se através de 8 actividades secundárias que são :

5.1 : Preparação dos mapas de base

O mapa topográfico numerizado à escala de 1/25000 de todas as ilhas e os ortofotomapas à escala de 1/10000 para o meio rural e 1/2000 para os centros urbanos (todos esses documentos foram elaborados em 2004 e 2006) servirão de base para os mapas.

Proceder-se-á à verificação da exaustividade dos fundos de mapas e à confrontação com outras fontes disponíveis. Assegurar-se que os fundos de mapas têm grelhas referenciadas de coordenadas.

5.2: Recrutamento e formação em SIG, formação dos cartógrafos, dos controladores e em digitalização dos mapas

O nível e a formação dos agentes cartógrafos e controladores contribuem, em grande parte, para a qualidade dos dados recolhidos durante a actualização da cartografia censitária. O nível mínimo requerido para estes agentes é o 12º ano de escolaridade. Cento e vinte e seis agentes serão formados durante 12 dias efectivos, com várias sessões de trabalhos teóricas e práticas no terreno. Técnicos do INE terão formados em digitalização dos mapas.

5.3: Recenseamento das infra-estruturas socio-económicas de base

O inventário das infra-estruturas sócio-económicas de base (escolas, centros de saúde, pontos de água, mercados, placas desportivas, etc) será realizado durante esta fase.

Ao nível de cada zona serão igualmente apontadas as coordenadas geográficas das escolas, das infra-estruturas sanitárias e dos pontos de abastecimento de água (reservatórios, chafarizes, etc).

5.4: Recenseamento dos edifícios

Esta será, igualmente, uma das actividades realizadas durante esta fase dos trabalhos. Coordenadas geográficas serão apontadas, incluindo de todos os edifícios que não estão nos mapas de base.

5.5: Realização do pré-recenseamento agrícola

A realização de um pré-recenseamento agrícola junto do RGPH 2010, que trará enormes vantagens para o sector, onde se destaca as seguintes:

- Harmonização técnica e uso comum de conceitos, definições e classificações nomeadamente o novo código geográfico nacional;
- Utilização de mapas e outros materiais provenientes da cartografia censitária nos inquéritos agrícolas;
- Actualização dos ficheiros das explorações agrícolas familiares com vista a constituição da base de sondagem para inquéritos específicos;
- Recolha de dados adicionais relacionados com a agricultura no censo da população;
- Redução de custos financeiros com a eventual realização de um recenseamento agrícola.

Assim, a presente ligação entre o programa de Censo de 2010 e o programa de estatísticas agrícolas, através da realização de um pré-recenseamento e/ou a execução conjunta do RGPH e Censo agrícola, constitui uma nova oportunidade de integração estatística, de coordenação técnica e de objectivos entre o INE e o Ministério do Ambiente e Agricultura, no quadro do Sistema Estatístico Nacional.

Igualmente, esta integração, para além da mais-valia acima referida, poderá constituir-se, sobretudo, num meio para a melhoria do quadro de análise dos dados dos censos (população e agrícola), com vista a dar resposta aos desafios do seguimento dos OMD.

A este nível, um questionário especial será igualmente aplicado a todas as famílias agrícolas que vivem no meio urbano e rural a ser realizado durante as operações de cartografia censitária.

5.6: Os dados cartográficos

Colocar-se-á à disposição de cada concelho, uma equipa composta por três agentes cartógrafos e um controlador. A este pessoal serão atribuídas, para além das sub-actividades, as seguintes tarefas: (i) actualização dos fundos de mapas das freguesias, (ii) actualização do croquis dos bairros não loteados, (iii) elaboração dos croquis nos novos bairros e localidades de tamanho superior àquele de um DR, (iv) determinação dos efectivos de população ; (v) efectuar a divisão em DR, ZC e ZS.

Esta sub-actividade deverá começar pelas zonas seleccionadas para a realização do Recenseamento Piloto, seguidas pelas zonas rurais e, por fim, as zonas urbanas.

5.7: Reprodução dos mapas definitivos, arrumação e constituição dos dossiers

Os mapas finais dos Distritos de Recenseamento (DR), Zonas de Controlo (ZC) e Zonas de Supervisão (ZS) serão impressos em quantidade suficiente para permitir a cada agente de terreno de dispor de uma cópia da zona em que intervém. Cópias suplementares serão impressas para as necessidades de formação.

5.8: Produção e impressão dos mapas temáticos e do Atlas

A etapa final desta operação é a constituição de uma base de dados contendo todos os mapas digitalizados, o que facilitará o arquivo dos mapas e o acompanhamento da sua actualização. Igualmente, mapas temáticos adequados poderão ser produzidos a pedido dos utilizadores. A semelhança, o Atlas de população terá dois módulos: socio-demográfico e geográfico.

Actividade 6: Actividade de procura de financiamento e de sensibilização

A sensibilização visa levar as autoridades administrativas e as populações (até ao nível mais remoto) a aderirem ao recenseamento e, daí, reservar um melhor acolhimento ao pessoal de terreno e fornecer-lhe informações correctas.

Várias campanhas de sensibilização foram até esta data realizadas pelo INE de Cabo Verde, nomeadamente no quadro do RGPH 2000, do IDRF 2001/2002 e do IDSR-2005. Uma estratégia e um plano de campanha de sensibilização serão definidos pelos especialistas do INE, no quadro do Gabinete do Recenseamento.

A sensibilização arrancará com as actividades preparatórias do recenseamento, aumentando à medida que o recenseamento se aproxima. Será solicitado ao Presidente da República que faça um apelo à população para participar no Censo, na véspera do início da recolha.

A actividade 6 realiza-se através de 5 actividades secundárias que são :

6.1 :Campanha de sensibilização e de informação dos grupos específicos

Campanhas de sensibilização e de informação serão organizadas em direcção de diferentes grupos alvos. O produto dessa campanha diz respeito: (i) ao engajamento efectivo dos membros do Governo, dos parlamentares, dos poderes locais, dos responsáveis dos serviços centrais, dos responsáveis das organizações da sociedade civil, na sensibilização da população à volta dos objectivos do recenseamento; (ii) ao reforço da parceria entre o Gabinete do Recenseamento e a imprensa para a cobertura mediática do recenseamento.

6.2 : Confeção do logotipo e suportes Script e audiovisuais

O LOGO e suportes Script e audio-visuais serão confeccionados e, os canais e suportes habituais serão utilizados para veicular as mensagens : televisão, rádio, imprensa escrita, cartazes, outdoors, muppies, etc.

6.3: Produção e difusão do material publicitário

Materiais de sensibilização adequados serão produzidos e divulgados em direcção a todos os alvos definidos. A estratégia publicitária abrange todos os tipos de comunicação. Serão concebidos slogans sketches, jingles e realizados reuniões, conferências de imprensa, seminários, etc.

6.4: Seguimento e avaliação das actividades publicitárias

O seguimento e avaliação das actividades de sensibilização são necessários, afim de assegurar se os objectivos estabelecidos foram atingidos. Caso contrário, procede-se-à a revisão das estratégias e/ou dos meios utilizados.

O recenseamento piloto será aproveitado para o teste do essencial da estratégia de sensibilização, utilizando, nomeadamente, as rádios comunitárias.

6.5: Sensibilização das populações nos DR seleccionados para o inquérito pós-censitário

Após a recolha, uma actividade especial de sensibilização será implementada nos DR seleccionados para a realização do inquérito pós-censitário (IPC). Esta actividade tem como principal objectivo explicar à população a finalidade do IPC, no sentido de convencê-la a aderir a esta operação e a responder ao questionário do controle de qualidade, de forma correcta.

Actividade 7: Realizar o recenseamento

A recolha dos dados terá lugar de 16 a 30 de Junho de 2010, em toda a extensão do território. O pessoal de terreno será composto por cerca de 668 agentes recenseadores, 141 controladores e 75 supervisores, numa proporção de 5 agentes recenseadores por controlador.

A actividade 7 realiza-se através de 5 actividades secundárias que são :

7.1: Recrutamento e formação do pessoal do RGPH 2010

O nível e a formação dos agentes contribuem, em grande parte, para a qualidade dos dados recolhidos. O nível mínimo requerido para os agentes recenseadores é o 12º ano de escolaridade. Três níveis de formação serão realizados.

Nível 1 : Formação dos quadros do INE

Trata-se da formação dos quadros do Gabinete do Recenseamento que participaram nas fases preparatórias da operação. Eles serão encarregues de formar os formadores e de enquadrar o recenseamento ao nível dos municípios, em colaboração com os Coordenadores do Censo. Uma sessão de formação será organizada na Praia, durante uma dezena de dias, para esses quadros.

Nível 2 : Formação dos formadores (supervisores)

Ao nível central, 40 formadores serão formados dos quais um efectivo de 36 serão supervisores durante a fase de recenseamento. Eles serão repartidos numa proporção de um supervisor para 5 controladores. Os supervisores serão encarregues da formação dos controladores e dos agentes recenseadores, da colocação dos agentes, da organização do trabalho e do enquadramento do recenseamento nos seus municípios, em colaboração com os Coordenadores do Censo e as Comissões Concelhias do Recenseamento (CCR). Esta formação será realizada num concelho (fora da Praia) pelos quadros do Gabinete do Censo.

Nível 3 : Formação dos agentes recenseadores e dos controladores

Prevê-se um agente recenseador por DR e um controlador para acompanhar os trabalhos de 5 agentes recenseadores. Cada agente recenseador realizará o recenseamento da população no DR ao qual será afecto, preenchendo o questionário e os outros documentos de recolha. Ele será regularmente acompanhado e controlado pelo controlador e pelos supervisores. Eles serão recrutados e formados ao nível do município, durante 20 dias. Os controladores serão escolhidos entre os melhores agentes formados. Eles receberão um complemento de formação de 3 dias sobre o papel que deverão desempenhar antes, durante e depois do recenseamento.

7.2 : Distribuição do material de recenseamento e afectação do pessoal de terreno

Logo após o término da formação, as equipas serão constituídas e, cada agente receberá o material e os documentos necessários para a execução da sua tarefa (bolsa, canetas, mapa do DR, materiais para a enumeração dos edifícios e dos agregados familiares...), antes de irem para a zona da sua afectação.

É desejável que, os agentes cheguem nas suas respectivas zonas 5 dias antes da data prevista para o arranque do recenseamento, afim de que possam iniciar os contactos com as autoridades locais, ajudar na sensibilização da população, proceder ao reconhecimento do limite do DR e à enumeração das famílias.

7.3: Reconhecimento dos limites dos DR e enumeração dos agregados familiares

O reconhecimento das zonas de intervenção (DR e ZC) far-se-á 3 dias antes do arranque do recenseamento. O mesmo acontece em relação a enumeração dos edifícios e dos agregados familiares.

7.4: Execução do recenseamento

O recenseamento da população far-se-á em toda a extensão do território nacional, de 16 a 30 de Junho de 2010. O agente recenseador passará de agregado em agregado para recensear, o chefe do agregado familiar ou uma pessoa idónea.

As informações serão recolhidas tanto sobre a população residente habitual como sobre os visitantes durante o recenseamento. Durante todo o período da recolha, os coordenadores do Censo, os supervisores e os controladores assegurarão o bom desenrolar dos trabalhos e a qualidade dos dados recolhidos. Eles seguirão de perto os agentes recenseadores e procederão às visitas de controlo, para verificar os documentos preenchidos relacionados com as famílias já visitadas pelos agentes recenseadores.

A cada nível de execução, ter-se-á o cuidado de preencher, correctamente, os documentos recapitulativos correspondentes, afim de permitir, logo após o fim dos trabalhos de terreno, uma avaliação rápida do efectivo da população com vista à publicação dos resultados provisórios do recenseamento.

7.5: Encaminhamento das informações recolhidas e dos materiais ao GC

O encaminhamento dos documentos e materiais do recenseamento, para a Praia, será organizado pelo Gabinete do Recenseamento, em concertação com os Coordenadores do Censo. Disposições particulares serão tomadas, neste sentido, para evitar o atraso no envio dos documentos por parte dos supervisores. É da responsabilidade dos Coordenadores do Censo assegurar o encaminhamento dos documentos e materiais para a Praia durante o mês seguinte ao recenseamento, afim de reduzir os riscos de perda ou de deterioração, (mais detalhes no ponto 3.5 – Elaboração dos programas de captação de dados).

Actividade 8: Realizar o inquérito pós-censitário (IPC)

O inquérito pós-censitário tem por objectivo avaliar a exaustividade do recenseamento e a qualidade do conteúdo. Ele incidirá sobre uma amostra aleatória representativa dos meios urbano e rural. Esta será constituída após o término da divisão em DR.

Esta actividade realiza-se através de 8 actividades secundárias que são:

8.1: Elaboração do questionário e do manual dos agentes inquiridores

O questionário para a recolha dos dados durante a fase do IPC e o respectivo manual do inquiridor serão elaborados pelo Gabinete do Censo, antes da data de realização do IPC propriamente dito.

8.2: Selecção dos DR para a realização do IC

Esta sub-actividade deverá realizar-se ao mesmo tempo que a sub-actividade 4.1

8.3: Selecção e formação do pessoal de terreno

Logo após o fim do recenseamento, disposições serão tomadas pelo Gabinete do Censo afim de seleccionar o pessoal necessário para a execução do inquérito pós-censitário. Os agentes recenseadores devem ser escolhidos entre os melhores agentes do recenseamento. A formação far-se-á nos respectivos concelhos pelos supervisores.

8.4: Distribuição do material e afectação do pessoal de terreno

Os agentes escolhidos receberão o material de terreno (fichas de controle, mapas da cartografia censitária) antes da sua ida as diferentes zonas que lhes foram atribuídas.

8.5: Reconhecimento dos limites dos DR e enumeração dos edifícios

O reconhecimento das zonas de intervenção (DR e ZC) far-se-á 3 dias antes do arranque do inquérito pós-censitário. Da mesma forma, é desejável que a enumeração dos edifícios e das famílias se realize durante esses 3 dias.

8.6: Execução do inquérito pós-censitário

A recolha dos dados do inquérito pós-censitário poderá realizar-se um mês após o término do recenseamento. Ela abrangerá cerca de 30 DR, ou seja 4,5% do total dos DR. Na medida do possível, o IPC deve ser realizado nas mesmas condições do recenseamento.

8.7: Comparação do recenseamento e dos questionários do inquérito pós-censitário

As informações do inquérito pós-censitário serão confrontadas com aquelas recolhidas aquando do recenseamento, afim de se verificar se as características dos indivíduos e dos agregados familiares são idênticas.

8.8: Avaliação da cobertura e da qualidade dos dados do recenseamento

Esta comparação permitirá ao Gabinete do Censo proceder à classificação dos diferentes casos encontrados, avaliar a taxa de cobertura e a qualidade dos dados e fazer uma avaliação do Censo.

8.9: Elaboração do documento de avaliação da cobertura e da qualidade do RGPH-2010

Após a obtenção das informações, serão calculados os principais indicadores de cobertura e de qualidade do Censo. Será elaborado, também, um documento de avaliação do RGPH-2010.

Actividade 9: Tratar os dados e produzir os quadros

A divulgação dos dados terá duas etapas distintas, relativas aos resultados provisórios e definitivos.

- Divulgação dos dados provisórios

De entre os objectivos do Censo prevê-se a publicação rápida dos efectivos globais de população repartidos segundo o sexo e a situação de residência, ao nível nacional, Ilha e dos municípios.

- Divulgação dos dados detalhados

Esta divulgação é mais complexa visto que incide sobre todas as variáveis do recenseamento. Ela requererá mais tempo e mais meios. As actividades maiores serão a codificação e o tratamento informático.

Esta actividade realiza-se através de 3 actividades secundárias que são :

9.1: Atelier de elaboração das especificações de correcções automáticas

Será realizado um atelier de elaboração das especificações do controle da coerência dos dados durante duas semanas. Neste atelier, participarão todos os membros do Gabinete do Censo e todos os analistas, onde serão definidas as regras de correcção automática dos dados.

9.2: Elaboração do programa de correcção automática

Após a realização do atelier acima referido, será elaborado um programa de correcção automática dos dados e o CONCOR (IMPS) e será utilizado / CSBatch (CSPro).

9.3 : Verificação dos questionários

Do conjunto das informações recolhidas, serão constituídos os ficheiros de bases ou ficheiros brutos. A verificação dos dados será realizada com base no tratamento dos ficheiros de base e, consiste em :

- analisar as frequências de todas as variáveis;
- controlar a validade dos códigos;
- controlar a coerência dos dados;
- proceder ao tratamento dos dados do inquérito pós-censitário;
- proceder ao tratamento dos dados sobre as infra-estruturas das localidades e produção do repertório das localidades;
- elaborar a cartografia temática;
- proceder à tabulação e impressão dos quadros estatísticos.

Produto B : conhecimento acrescido das características e das tendências da população por todas as partes envolvidas, nos diferentes níveis

Indicador 2 : Proporção das partes envolvidas com acesso aos dados do recenseamento da população e da habitação

Indicador 3 : Número de relatórios de estudos aprofundados realizados e divulgados

Actividade 10 : Analisar os resultados do recenseamento

Quaisquer que sejam os meios utilizados durante o recenseamento e qualquer que seja a qualidade dos dados recolhidos, o recenseamento não servirá de nada se os resultados não forem analisados. Com efeito, é a análise que permitirá determinar os principais indicadores esperados e necessários à planificação, execução e avaliação das políticas e programas de desenvolvimento.

Esta actividade realiza-se através de 5 actividades secundárias que são :

10.1 : Selecção dos analistas

Os resultados do RGPH-2010 serão analisados por uma equipa de quadros nacionais que serão seleccionados em função dos temas de análise. Os critérios de escolha serão baseados, essencialmente, na especialidade e experiência.

10.2 : Elaboração do plano de tabulação e de análise

Cada analista será encarregue de elaborar o projecto do plano de tabulação e de análise do tema que lhe foi atribuído. Este projecto será, depois, finalizado com base nas críticas e modificações feitas pelo Gabinete do Recenseamento, os utilizadores de dados e a Secção Restrita do Conselho Nacional da Estatística. Para o efeito, será realizado um atelier de orientação.

10.3 : Redacção dos « drafts » do relatório de análise

A partir dos quadros estatísticos que serão produzidos pelos analistas em colaboração com a célula de tratamento informático do recenseamento, os analistas redigirão os « drafts » dos relatórios temáticos, em conformidade com o plano escolhido e durante o período acordado.

10.4 : Atelier de finalização da análise

Um atelier será organizado pelo Gabinete do Recenseamento para finalizar os trabalhos de análise dos resultados do recenseamento. Durante este atelier, todos os relatórios serão apresentados e submetidos à apreciação de todos os participantes.

10.5 : Redacção do relatório sobre as infra-estruturas de base

As informações sobre as infra-estruturas de base serão analisadas num relatório especial.

Actividade 11 : Divulgação dos resultados do recenseamento

A divulgação dos resultados é uma actividade igualmente importante, na medida em que, ela deve terminar na tomada de decisões. Para ser eficaz, deve-se identificar as populações alvo e, para cada uma delas, definir os suportes e canais, distinguindo os resultados provisórios dos resultados definitivos.

Resultados provisórios

Os resultados provisórios dizem respeito àqueles obtidos a partir da compilação das fichas recapitulativas das Zonas de Controlo, das Zonas de Supervisão e das freguesias. Só serão publicadas as informações correspondentes à população total e a sua repartição por município e por sexo. Esses dados serão divulgados através de uma conferência de imprensa, um mês após o fim da recolha dos dados.

RESULTADOS DEFINITIVOS

Vários volumes referentes aos quadros brutos e aos relatórios de análise serão disponibilizados aos diferentes departamentos ministeriais e parceiros, e outros utilizadores.

Serão publicados um volume estatístico para cada município, um volume correspondente à distribuição da população no espaço, um volume relativo aos equipamentos colectivos e 16 volumes de análise sobre os seguintes temas :

- 1- Avaliação da qualidade do Censo
- 2- Estrutura por sexo e idade da população e repartição espacial;
- 3- Migração e urbanização
- 4 - Situação matrimonial e nupcialidade
- 5- Educação e alfabetização
- 6- Características económicas da população
- 7 - Condições de vida das famílias
- 8- Fecundidade
- 9- Crianças e adolescentes em Cabo Verde
- 10- População portadora de deficiência
- 11- População idosa
- 12- Mulheres em Cabo Verde
- 13- Mortalidade
- 14- Monografia da Praia
- 15 Medidas de pobreza a partir dos dados do Censo (incluindo cartografia da pobreza);
- 16- Síntese dos principais resultados (incluindo os indicadores recomendados nas conferências internacionais).
- 17- Infra-estruturas de base (dados da cartografia)

Esta actividade realiza-se através de 4 actividades secundárias que são :

11.1 : Organização do seminário nacional de apresentação e validação dos resultados

Os seminários de apresentação e divulgação dos resultados do recenseamento são também meios através dos quais bastantes informações serão fornecidas aos utilizadores de dados, afim de permitir-lhes fazer uma melhor e maior utilização dos dados do recenseamento.

Os resultados do recenseamento serão apresentados durante um seminário nacional que será organizado na Praia. Neste seminário participarão utilizadores dos sectores público, privado assim como os diferentes parceiros do desenvolvimento.

11.2 : Organização dos seminários regionais de apresentação

Afim de permitir aos serviços descentralizados ter uma boa compreensão dos resultados do recenseamento afim de melhor utilizá-los, seminários de apresentação serão organizados em todos os municípios.

11.3 : Distribuição dos relatórios do recenseamento

Ao nível nacional, os relatórios e outros suportes de publicação dos resultados do recenseamento serão distribuídos aos serviços da administração pública, câmaras, organismos internacionais, embaixadas, ONGs/Associações, centros de pesquisa e universidades, instituição de ensino superior etc.

11.4 : Divulgação dos resultados do recenseamento por internet e CD

Afim de torná-los mais acessíveis tanto no interior do país como no plano internacional, os resultados do RGPH-2010 serão colocados no sítio Web do INE no portal das Estatísticas Oficiais (STATLINE). Um CD-ROM interactivo será produzido com os volumes estatísticos e analíticos em 3 línguas (Português, Francês e Inglês), incluindo a base de dados para a análise e o cruzamento desejados.

Os resultados serão divulgados com recurso ao SIG do INE, assim a informação geo-referenciada será uma das mais-valias deste Recenseamento.

Actividade 12 : Desenvolver as bases de dados funcionais e acessíveis a todos os utilizadores potenciais

A actividade 12 realiza-se através de 5 actividades secundárias que são :

12.1 : Preparação da base de dados sobre os agregados familiares e a população a nível nacional, municipal, freguesias, zonas e localidades para as necessidades da descentralização.

Essas bases de dados estarão disponíveis em suporte alternativo afim de facilitar a análise dos dados pelos analistas responsáveis pela produção dos relatórios temáticos.

12.2 : Preparação da base de dados de todas as infra-estruturas socio-económicas disponíveis e sua localização no território nacional.

A base de dados relativa às infra-estruturas e equipamentos colectivos, em particular os municípios e os serviços descentralizados do Estado, será colocada à disposição dos utilizadores.

12.3 : Preparação das bases de dados cartográficas com vista à actualização dos sistemas de informações geográficas (SIG) harmonizadas (atlas demográfico, carta escolar, carta sanitária, mapa dos pontos de água).

12.4 : Preparação da base de dados para a reactualização da cartografia da pobreza à escala nacional, municipal, freguesias e zonas para o seguimento do DECRP e dos ODM.

12.5 : Preparação da base de dados dos agregados familiares para estimar a procura potencial em água, electricidade, etc.

Produto C : Utilização acrescida dos dados para o seguimento-avaliação dos programas de desenvolvimento

Indicador 4 : Proporção (número) de especialistas formados aos níveis nacional e local para a utilização dos dados da população para a planificação e o seguimento-avaliação

Indicador 5 : Disponibilidade de um plano nacional de formação.

Actividade 13 : Realização de estudos aprofundados

Os relatórios de análise dos resultados dos recenseamentos são geralmente sumários e descritivos. Por isso, estudos sobre temas específicos são necessários para permitir aprofundar o conhecimento de certas características da população. Esses estudos contribuirão, assim, para um melhor conhecimento da população, com o intuito de maior satisfação das necessidades dos utilizadores de dados. A realização desses estudos poderá ser feita pelo INE ou por gabinetes de estudos privados, centros de pesquisa ou pela universidade. Em função do interesse suscitado, os utilizadores de dados e os parceiros de desenvolvimento podem assegurar ou participar no financiamento desses estudos.

Actividade 14 : Manutenção do sítio web do INE

Considerando que o INE já dispõe de um sítio Web funcional, o projecto contribui para o melhoramento do funcionamento deste, através das seguintes disposições :

Actividade 14.1 : Fornecimento de equipamentos complementares

Novos equipamentos serão adquiridos para melhorar o funcionamento do sítio Web do INE. As necessidades identificadas são avaliadas no orçamento detalhado do projecto.

Actividade 14.2 : Capacitação e aperfeiçoamento do pessoal do sítio Web

O pessoal da Direcção de Método e Gestão da informação do INE beneficiará de um reforço de capacidade para a manutenção do sítio Web.

Produto D : Capacitação do Instituto Nacional de Estatística nas áreas da recolha, do tratamento, da análise e da divulgação dos dados a grande escala

Indicador 6 : Número de quadros do INE formados nas diversas especialidades

Indicador 7 : Disponibilidade de um plano nacional de formação dos quadros do Sistema Estatístico Nacional

Actividade 15 : Aumento da capacidade dos quadros do INE e das capacidades institucionais

Actividade 15.1 : Aumento da capacidade dos quadros do INE

Pela sua participação na execução das actividades do RGPH-2010, os quadros do INE beneficiarão de formações e de experiências nas áreas da recolha, do tratamento, da análise e da divulgação dos dados, o que contribuirá para o reforço das suas capacidades profissionais.

Actividade 15.2 : Aumento das capacidades institucionais

A realização do RGPH-2010 implica a implementação de um quadro institucional adequado que vai contribuir para o reforço das capacidades do INE e dos departamentos que colaboram na execução do projecto, mas também dos outros serviços parceiros cujos quadros são membros do gabinete do RGPH-2010.

CAPÍTULO 5 – CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORIZAÇÃO

Durante a execução do recenseamento, o Instituto Nacional de Estatística elaborará e coordenará um plano de seguimento e avaliação das operações do recenseamento. Em outras palavras, várias disposições serão prioritariamente tomadas com vista a respeitar o calendário das actividades, por um lado, e garantir a qualidade dos produtos esperados em todas as etapas, por outro.

5.1 Controle de qualidade

Todo o pessoal que intervém na execução das actividades do recenseamento, qualquer que seja o nível, beneficiará de uma formação adequada e de uma assistência técnica apropriada para permitir-lhe realizar um recenseamento com qualidade. A maioria dos agentes serão formados no país e alguns outros no exterior do país.

Trabalhos cartográficos

O controle, ao nível dos trabalhos cartográficos, deverá incidir sobre o seguimento regular (pelo menos uma vez por semana) das actividades dos agentes cartógrafos nas suas respectivas zonas. Cada supervisor deverá produzir um relatório mensal. Por outro lado, o Coordenador Regional deverá organizar visitas periódicas no terreno afim de assegurar da boa execução dos trabalhos.

Recenseamento

Serão tomadas medidas para que os agentes recenseadores tenham, permanentemente, os documentos técnicos, materiais e equipamentos de que precisam para desempenharem de forma eficiente e correcta a sua missão.

Por outro lado, serão criados meios para facilitar a comunicação por telefone móvel ou fixo entre os diferentes agentes de terreno (controladores, supervisores, coordenadores e a equipa do Gabinete do Recenseamento).

Centralização e envio dos materiais para o Gabinete do Censo

Assim que a recolha terminar, cada agente recenseador deve verificar seu trabalho afim de corrigir os eventuais erros e, preencher um quadro recapitulativo do seu DR ,antes da entrega do seu trabalho ao seu controlador.

Por seu turno, o controlador verificará o trabalho dos seus agentes afim de assegurar da exaustividade e da qualidade do trabalho realizado. Ele preenche, de seguida, o quadro recapitulativo da ZC. Os dossiers (PDA's, Maps e outros materiais) serão depois cuidadosamente e entregues ao supervisor.

O supervisor, após recepção de todos os dossiers das zonas de controlo (ZC), examina-os para assegurar a sua exaustividade e preenche o quadro recapitulativo ao nível da sua ZS. Ele prepara um relatório sobre a realização da operação no qual realça as dificuldades encontradas e a forma como foram resolvidas.

De seguida, todos os documentos e materiais devem ser encaminhados ao Gabinete do Censo. Após a sua recepção, os responsáveis do GC devem, por seu turno, controlar e verificar a exactidão de todos os dossiers que lhes foram entregues. Uma verificação sistemática ZS por ZS será efectuada para assegurar da sua exaustividade, antes de serem judiciosamente guardados. Eles serão classificados por concelhos.

Análise dos dados e redacção dos relatórios

A qualidade dos produtos do RGPH depende, em grande parte, da qualidade dos trabalhos de análise. É por isso que se deve, desde o início do processo, tomar cuidado na definição da estratégia de análise dos dados e na identificação dos analistas. Com efeito, ter-se-á recurso a uma equipa pluridisciplinar constituída por quadros nacionais : demógrafos, economistas, estatísticos, sociólogos, médicos, ou qualquer outra competência que possa contribuir na melhoria da qualidade dos relatórios.

5.2 Seguimento e Avaliação

A identificação dos indicadores de seguimento que são objectivamente verificáveis aparece como uma necessidade para melhor acompanhar o calendário de execução das actividades tendentes à realização dos objectivos.

Os indicadores chave apresentados constituem o essencial para o seguimento das actividades. Permitem ter pontos de referência, em relação à execução do projecto e, mostram o desempenho dos órgãos implementadores do recenseamento ; eles estão agrupados em quatro áreas :

- Indicadores de seguimento das actividades preparatórias do recenseamento ;
- Indicadores de seguimento das actividades de recenseamento da população;
- Indicadores de seguimento das actividades de exploração, de avaliação e de análise dos dados ;
- Indicadores de seguimento das actividades de publicação e da difusão dos resultados.

Revisões/avaliações

O projecto será regularmente seguido e avaliado, afim de assegurar a gestão racional dos recursos e do plano de trabalho elaborado e, garantir assim a qualidade das operações e dos resultados obtidos.

A Comissão restrita do CNEST seguirá, de forma regular, a realização correcta das actividades planificadas com vista a promover uma evolução normal dos trabalhos e, caso necessário, dar as orientações adequadas, em tempo útil, para se obter melhores resultados.

Missões de apoio técnico serão efectuadas por Conselheiros Regionais da Equipa de Apoio Técnico de Dakar e por Consultores de alto nível, para um melhor seguimento das operações.

O Gabinete do censo elaborará, regularmente, relatórios periódicos relacionados com a gestão administrativa, técnica e financeira do projecto, para permitir o seguimento da evolução normal das diferentes fases da operação. Auditores independentes deverão proceder, anualmente, a verificação das contas do projecto e apresentarão, no final, um relatório detalhado.

A cada ano, o projecto do recenseamento será alvo de uma revisão anual pelos representantes do Governo e doadores, com vista à avaliação da situação, e caso necessário, uma reorientação das actividades.

No fim do projecto, um relatório será elaborado pela coordenação nacional do projecto para a revisão final. A versão provisória deste relatório deverá ser elaborado com antecedência, afim de permitir à agência de execução examiná-lo e aprová-lo pelo menos três (3) meses antes da revisão final.

CAPÍTULO 6 – ORÇAMENTO DO RGPH 2010 E AS RESPECTIVAS ACTIVIDADES

6.1 Explicação do orçamento do RGPH 2010

O orçamento previsto para o RGPH 2010 é de 388.704.249 ECV, ou seja, 3.525.183 EUROS, como se depreende do Quadro a seguir. Prevê-se uma Contribuição do Governo de 85.833.550 ECV, ou seja, 778.430 EUROS. O GAP de financiamento é de 299.278.760 ECV, o que corresponde a 2.714.177 EUROS (mais detalhes, ver anexos). Nota-se que já foram mobilizados 21.197.420 ECV, cerca de 192.241 Euros

O orçamento está dividido em Grandes Rubricas e será executado até 31 de Dezembro de 2011, ou seja, uma duração de 43 meses, com início em Junho 2008. O Gabinete do Censo (GC) a ser criado, é a estrutura responsável pela execução do orçamento e de todas as actividades inerentes ao Censo e, funcionará em sede própria até o ano de 2010. No último ano, funcionara nas instalações da sede do INE.

Resumo do orçamento do RGPH 2010

Itens	Anos					
	2008	2009	2010	2011	Total ECV	Total EURO
Total Geral	26.518.029	111.880.528	206.145.858	44.159.834	388.704.249	3.525.183
Gabinete do Censo	16.716.674	43.434.852	55.510.848	20.049.720	135.712.094	1.230.781
Cartografia/Pré-recenseamento agrícola	7.115.018	53.253.630	6.874.480	4.096.388	71.339.516	646.982
Recenseamento Piloto		4.935.000			4.935.000	44.756
Sensibilização	778.000	2.725.500	20.575.550		24.079.050	218.374
Recolha			114.930.600		114.930.600	1.042.313
Inquerito Pós-Censitário			2.691.550		2.691.550	24.410
Tratamento		4.020.000	180.000		4.200.000	38.090
Análise de dados				5.398.000	5.398.000	48.955
Disseminação				12.118.500	12.118.500	109.903
Desenvolvimento de base de dados				300.000	300.000	2.721
Assistencia Técnica	1.624.000	2.504.000	3.520.000	1.760.000	9.408.000	85.322
Imprevisto	284.337	1.007.546	1.862.830	437.226	3.591.939	32.576

Descrição das despesas por rubrica:

- **A contribuição do Governo** incide-se principalmente nas seguintes despesas:
 - pagamento de salários dos técnicos que constituem a equipa permanente do GC;
 - despesas com electricidade, água e telefone;
 - aluguer da sede do GC durante o ano 2010;
 - materiais de consumo de secretaria para o projecto;
 - missões de sensibilização a todos municípios;
- **Recurso a mobilizar:** Existe um GAP considerável e que carece de mobilização. Para o efeito, o INE submeterá, brevemente, ao governo uma estratégia de mobilização destes recursos. Estes recursos destinam-se a financiar as seguintes actividades:

1. Gabinete Censo (GC) – 63.842.227 ECV, ou seja, 578.989 Euros

Estes recursos destinam-se ao pagamento dos seguintes itens:

- salários da equipa temporária;
- aluguer de espaço para os anos de 2008 e 2009;
- equipamentos para instalação do GC (aquisição de mobiliário)
- compra de materiais informáticos;
- despesas com instalação de rede.

PS: Dentro deste montante já se encontra mobilizado **21.197.420 ECV**

2. Realização da Cartografia – 57.375.834 ECV, ou seja, 520.345 Euros

Este montante destina-se ao pagamento das despesas de recrutamento e formação dos agentes cartógrafos, supervisão das actividades no terreno, compra de computadores de mão (PDA), que serão utilizados na recolha de dados, actualização dos mapas e geo-referenciamento dos edifícios.

Esta actividade é realizada entre 2008 e 2010 e, tem como objectivo permitir uma organização racional da recolha de dados, assegurando que cada parte do território pertença a um e um só distrito de recenseamento, evitando assim a omissão da população ou dupla contagem. Para além do levantamento cartográfico, será realizada também:

- (i) o pré-recenseamento agrícola, ou seja, um inventário exaustivo de todas as explorações agrícolas e das suas características gerais, constituindo uma base de sondagem para a realização do recenseamento agrícola;
- (ii) o recenseamento das habitações; e
- (iii) o recenseamento das infra-estruturas sócio-económicas de base.

Pretende-se implementar um gabinete de SIG, no INE, que beneficiará todo o SEN. Neste âmbito, será desenvolvido uma cartografia digital que será incorporada no PDA. Os PDA's, adquiridos no âmbito do Censo, serão utilizados, posteriormente, para a recolha de dados em todos os inquéritos do SEN. Serão utilizados, também, aparelhos de rádio-comunicação para apoio aos inquéritos, bem como a VoIP como infra-estrutura de base para comunicação com entidades externas. A utilização dessas infra-estruturas são imprescindíveis para que se consiga produzir informações com maior qualidade, melhor controlo de qualidade e, reduzirá, substancialmente, o tempo de difusão da informação.

PS: O objectivo é reduzir ao máximo este orçamento no decorrer da sua execução. Para tal, é necessário encetar negociações/assinatura de protocolos com várias instituições, no sentido da utilização de recursos existentes ao nível municipal, assim como, os recursos existentes ao nível dos serviços desconcentrados dos órgãos produtores de estatísticas sectoriais. O acordo a ser assinado brevemente com o IBGE vai também nesta direcção.

3. Realização do Inquérito Piloto – 4.935.000 ECV, ou seja, 44.756 Euros

Esta actividade é realizada em 2009 e tem como objectivo verificar a viabilidade dos questionários, assim como testar a metodologia, a organização, e a estratégia de sensibilização, de forma a permitir que o Censo não seja uma aventura. Será realizado nos concelhos de Porto Novo, S. Vicente, Praia urbana, S. Filipe e Santa Catarina de Santiago. Para tanto, prevê-se recrutar 35 agentes de terreno, sendo 30 recenseadores e 5 controladores. O montante previsto destina-se ao pagamento das despesas com a formação dos agentes, salário dos mesmos, transporte, comunicações e supervisão.

Tal como na cartografia, o custo poderá ser reduzido se forem conduzidas negociações com as estruturas municipais, no sentido de utilizar os respectivos recursos (espaço físico e viaturas).

4. Sensibilização – 24.079.050 ECV, ou seja, 218.374 Euros

Esta actividade é realizada em quatro etapas: (i) cartografia) (ii) recenseamento piloto; (iii) recolha; e (iv) inquérito pós-censitário. Tem por objectivo levar as autoridades administrativas e toda a população em geral a aderirem ao recenseamento, dando melhor acolhimento ao pessoal de terreno e obtenção de informações correctas. O montante previsto destina-se à confecção do logotipo, suportes Script e audiovisuais, produção e difusão dos materiais publicitários, em todas as etapas acima referidas.

5. Recolha – 114.930.600 ECV, ou seja, 1.042.313 Euros

Esta actividade é realizada em Junho de 2010. Para a sua realização, prevê-se recrutar 849 agentes de terreno, sendo, 668 agentes recenseadores, 141 controladores e 40 supervisores. Este montante destina-se ao pagamento das despesas de:

- missões de recrutamento dos agentes acima referidos;
- transporte e ajudas de custo dos formadores/supervisores que serão técnicos do GC e de outras Direcções Gerais, que permanecerão nos diferentes municípios por um período de 35 dias;
- transporte desses agentes durante 18 dias de formação;
- salários dos recenseadores e controladores;
- transporte e comunicação dos agentes recenseadores durante 18 dias de recolha de dados no terreno;
- comunicação dos controladores e supervisores;
- transporte e ajudas de custo para as missões de supervisão dos membros do GC.

A formação dos agentes de terreno será realizada em regime de multiplicação. *Na primeira fase* serão formados os formadores (supervisores), e *na segunda fase* estes serão repartidos em diversos municípios para formarem os recenseadores e controladores.

Para deslocação dos controladores e supervisores, durante os trabalhos no terreno, foi previsto aluguer de viaturas em todos os municípios. À semelhança das outras actividades já descritas, esse custo poderá ser reduzido se forem conduzidas negociações com as estruturas municipais, no sentido de utilizar os respectivos recursos (espaço físico e viaturas).

Prevê-se também a aquisição de 3 viaturas para apoiar nas operações do terreno sobretudo nos municípios do interior da ilha de Santiago.

Prevê-se também a aquisição dos restantes computadores de mão (PDA) para efeito de recolha.

6. Inquérito Pós-Censitário – 2.691.550 ECV, ou seja, 24.410 Euros

Esta actividade é realizada em Agosto de 2010. Tem como objectivo avaliar a cobertura e a qualidade do Censo. Será realizado nos concelhos de Porto Novo, Ribeira Grande, Paul, S. Vicente, Praia urbana, S. Filipe, Mosteiros, Santa Catarina de Santiago, Santa Cruz. Para tanto prevê-se recrutar 35 agentes de terreno, sendo 30 recenseadores e 5 controladores. O montante previsto destina-se ao pagamento das despesas de salário dos mesmos, transporte, comunicações e supervisão. Os supervisores serão membros do GC.

7. Tratamento de dados – 4.200.000 ECV, ou seja, 38.090 Euros

O montante previsto destina-se ao tratamento dos dados do Recenseamento Piloto, Principal e Inquérito Pós-Censitário.

Prevê-se a aquisição de materiais para entrada de dados e armazenamento dos mesmos, ou seja, Softwares, notebook, servidores, UPS e dispositivos de armazenamentos de dados.

8. Análise de dados – 5.398.000 ECV, ou seja, 48.955 Euros

Esta actividade é realizada a partir do momento da elaboração dos questionários e, continuará até o término do tratamento de dados, atingindo a fase alta em 2011. Será realizada por 17 analistas, entre técnicos do GC, de outros serviços e ONG's.

O montante destina-se ao pagamento de despesas relativas ao seminário de finalização de análise, que será realizado durante 21 dias, em lugar a definir. Assim, prevê-se o pagamento de transporte dos analistas e ajudas de custo. Participarão também 2 informáticos.

Prevê-se também o pagamento de aluguer de sala durante o período acima referido para realização do seminário e pagamento de uma compensação aos analistas durante 3 meses.

Pretende-se publicar 17 temas de análises temáticos e uma publicação ao nível de cada município.

9. Disseminação dos resultados – 12.118.500 ECV, ou seja, 109.903 Euros

Este montante destina-se ao pagamento das despesas com a realização dos respectivos seminários, impressão dos temas de análise e de publicações.

Esta actividade é realizada em 2011. À medida que os dados vão sendo analisados, serão publicados artigos na imprensa escrita sobre diferentes temas. Os *resultados provisórios* serão publicados nos finais de Julho de 2010 e, os *resultados definitivos* divulgados num seminário nacional e ao nível de cada município em 2011.

10. Assistência Técnica – 9.408.000 ECV, ou seja, 85.322 Euros

Este montante destina-se ao pagamento das viagens, perdiem e honorário dos consultores internacionais que apoiarão o GC nas actividades de análise de dados, cartografia, tratamento de dados e inquérito pós-censitário.

Prevê-se, também, duas visitas de estudo dos técnicos do GC ao Brasil, no âmbito da cartografia e tratamento de dados.

6.2 Estratégia de Financiamento

A estratégia de financiamento deverá ser baseada em alguns princípios. Em primeiro lugar, o INE deverá demonstrar a utilidade do Censo no actual quadro de desenvolvimento do país e enfatizar a oportunidade de reforço institucional que esta operação significa, tanto para o Sistema Estatístico Nacional quanto para a Administração Pública. Ao realizar o Censo da População e da Habitação em simultâneo com o Pré-Recenseamento Agrícola, o INE está a racionalizar recursos escassos e a potenciar uma operação já por si bastante custosa.

No entanto, outros produtos serão uma informação de base para o desenvolvimento de muitas outras actividades em curso na administração pública, particularmente a infra-estrutura que resultará da Cartografia Censitária, cujo suporte alimentará os diversos SIG que estão a ser desenvolvidos quer a nível central quer a nível municipal.

Por outro lado, o INE deverá mobilizar os recursos em função da vocação de cada um dos parceiros do país. Os financiadores têm apetência para determinadas áreas e estes deverão ser envolvidos nas actividades que lhes são mais sensíveis, respeitando o princípio da não duplicação. Nesse processo, o papel dos utilizadores específicos ou sectoriais (por exemplo, as associações de defesa dos portadores de deficiência, ou do género) poderão apoiar na orientação de busca de financiamento em função das oportunidades existentes em cada sector. A especialização dos parceiros é assim determinante.

Ademais, encontrar parceiros por segmento e em função dos programas de apoio ao país deve ser um esforço partilhado pelo INE e pelas Direcções Gerais da Cooperação Internacional e do Plano, por forma que a coordenação na busca de financiamento seja eficiente. Essa coordenação das parcerias pode ser financiada para que se cumpra um dos requisitos fundamentais do financiamento do Censo e que é a previsibilidade dos recursos. Ou seja, os recursos para o Censo devem ser repartidos por cada ano (de 2008 a 2011) e devem ser fixados já em 2008, garantindo estabilidade e previsibilidade dos fluxos financeiros, sob pena da operação ser bloqueada em fases cruciais do processo. Mesas redondas e consultas a parceiros devem ser actividades privilegiadas nesse processo.

Em particular, o INE deverá promover o desenvolvimento de parcerias com outros institutos de estatística e com os organismos internacionais e regionais, beneficiando de programas de apoio aos censos, estabelecidos para a ronda de 2010. A cooperação técnica é assim fundamental para esse efeito. Num Censo que terá uma forte componente inovadora em termos tecnológicos, a parceria técnica inter-pares é fundamental.

6.3 Plano de Actividades do RGPH-2010

Fase I: Actividades preparatórias

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Mobilização de recursos	Praia	Maio 2008 a Dezembro 2010	Recursos disponíveis
Preparação e adopção da base legal do Censo, da Comissão Concelhio do Recenseamento	Praia	Janeiro a Junho 2008	Decreto-lei elaborado
Publicação da base legal do Censo	Praia	Junho 2008 (1 mes)	Decreto-lei publicado
Criação do Gabinete do Censo	Praia	Junho 2008	Gabinete do Censo criado
Implementação da Comissão de Coordenação Concelhio	Praia	Maio 2009	Comissão de Coordenação Concelhio implementado
Elaboração do “draft 0” dos questionários	Praia	Junho 2008 a Fevereiro 2009	Versão preliminar dos questionários disponíveis
Elaboração provisória dos planos de análise	Praia	Junho 2008 a Fevereiro 2009	Versão preliminar dos planos de análises disponíveis
Elaboração do draft “0” do plano de tabulação	Praia	Junho 2008 a Fevereiro 2009	Versão preliminar do plano de tabulação disponível
Discussão alargada com os utilizadores (reunião de concertação)	Praia	Março 2009	Relatório da reunião elaborado
Revisão e correcção dos questionários e dos planos de análise e tabulação	Praia	Março -Abril 2009	Versão provisória dos questionários e planos de tabulação e análise corrigidas
Redacção dos manuais de recenseador, controlador, formador e supervisor	Praia	Setembro 2008- Abril 2009	Versões provisórias dos manuais elaborados
Elaboração dos programas de tabulação	Praia	Junho 2008- Fevereiro 2009	Programas de tabulação elaborados

Fase II: Cartografia

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
- Inventário e avaliação dos documentos	Praia - INE, SCC e Câmaras de Mindelo e Praia	Julho -Agosto 2008	Lista de inventário e relatório de avaliação elaborados
- Elaboração dos documentos técnicos (metodologia, organização e calendário)	Praia	Julho -Dezembro 2008	Documentos provisórios elaborados
- Redacção dos manuais do agente cartografo, chefes de equipa e agentes de digitalização	Praia	Julho 2008-Janeiro 2009	Manuais elaborados
- Recrutamento e formação dos agentes desenhadores	Praia	Fevereiro -Março 2009	Agentes desenhadores formados
- Recrutamento e formação dos agentes cartógrafos	Praia e Mindelo	Fevereiro -Março 2009	Agentes cartógrafos formados
- Preparação dos mapas de fundo	Praia	Julho -Setembro 2008	Mapas preparados
- Cartografia do meio rural	País (rural)	Março -Junho de 2009	Mapas actualizados por freguesia, infra-estruturas localizadas e mapas de DR elaborados
- Cartografia das zonas pilotos	DR pilotos	Março -Maio 2009	Mapas das zonas de RP actualizados
- Cartografia da Praia e Mindelo	Praia e Mindelo	Setembro -Dezembro 2009	Mapas actualizados e recorte dos DR's elaborados.
- Correção dos mapas	Praia	Abril 2009 - Fevereiro 2010	Todos os mapas e croquis das vilas actualizadas
- Reprodução (resto do País)	Praia	Setembro -Outubro 2009	Mapas fotocopiadas em número suficiente
- Reprodução dos mapas da Praia e Mindelo	Praia	Janeiro -Fevereiro 2010	Mapas fotocopiadas em número suficiente
- Avaliação do pessoal de terreno para recolha de dados	Praia	Fevereiro -Março 2010	Necessidade do pessoal e material exprimida
- Revisão do código geográfico	Praia	Julho -Dezembro 2010	Código geográfico revisto
- Digitalização dos mapas	Praia		Todos os mapas digitalizados
Preparação das cartas temáticas e do 1' ATLAS geo- demográfico	Praia		Cartas temáticas e ATLAS elaborado

Fase III: Recenseamento Piloto

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Preparação – Selecção dos DR's	Praia	Dezembro de 2008 à Fevereiro de 2009	DR's seleccionados e Documento elaborado
Recrutamento e formação dos agentes de recenseamento e dos controladores	Praia	Maio 2009	controladores e agentes formados
Recenseamento Piloto (colecta)	Zonas seleccionadas	Junho 2009 (15 dias)	Colecta exaustiva nos DR's piloto
Avaliação (crítica)	Praia	Julho 2009 (15 dias)	Relatório de avaliação
Finalização dos questionários de colecta de dados	Praia	Setembro a Dezembro 2009	Questionários em forma definitiva finalizados
Finalização dos manuais do agente inquiridor, do controlador e do supervisor	Praia	Setembro a Dezembro 2009	Manuais em forma definitiva finalizados
Finalização dos planos de análise e de tabulação	Praia	Setembro a Dezembro 2009	Planos de análise e de tabulação definitivos
Finalização dos programas de entrada de dados	Praia	Setembro a Dezembro 2009	Programa de digitação finalizado

Fase IV- Sensibilização

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Sensibilização das autoridades locais	Todo o País	Outubro a Dezembro 2008	Todas as autoridades sensibilizadas ao nível de cada concelho
Confecção de slogans, e outros materiais de campanha para IP	Praia	Novembro 2008 a Fevereiro 2009	Materiais confeccionados
Campanha de sensibilização nos DR's seleccionados para o recenseamento piloto	DR seleccionado para o recenseamento piloto	Maio e Junho 2009	Toda a população dos DR's seleccionados sensibilizada
Revisão dos suportes de sensibilização...	Praia	Julho a Dezembro 2009	Materiais revistos
Confecção dos materiais de campanha	Praia	Janeiro a Março 2010	Materiais produzidos em quantidade suficiente
Distribuição dos materiais de sensibilização para recolha	País	Abril a Maio 2010	Todos os materiais distribuídos em todos os concelhos
Fase alta da campanha de sensibilização	País	Maio – Junho 2010	Toda a população sensibilizada ao nível nacional
Declaração Rádio - televisiva do chefe de Estado	Praia	14. 06.2010	Mensagem do Chefe de Estado
Campanha de sensibilização nos DR's seleccionados para o inquérito pós -censitário	DR seleccionados para o inquérito pós -censitário	Julho 2010	Toda a população dos DR's seleccionados sensibilizada

Fase V- Recolha de dados

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Formação dos quadros do Gabinete de Recenseamento	Praia	Março 2010	Quadros reciclados
Impressão dos materiais de colecta de dados	-----	Fevereiro – Março 2010	Todos os Documentos da colecta imprimidos
Formação dos formadores e	Fora de Praia	Abril 2010	40 Formadores e 2 directores regionais formados
Recrutamento dos agentes de recenseamento e dos controladores	Todas as freguesias	Abril 2010	Cerca de 743 pessoas recrutadas
Formação dos controladores e agentes de recenseamento	Todos os concelhos	Maior / Junho 2010	AR e AC formados
Formação complementar dos controladores	Todos os “concelhos”	Junho 2010	Controladores formados
Reconhecimento dos DR’s e enumeração das casas e das famílias	Todos os “concelhos”	Junho 2010	Todos os limites dos DR’s identificados, todas as casas e famílias enumeradas
Colecta	Todas as “freguesias”	Junho 2010	Toda a população recenseada
Envio dos documentos de terreno ao Gabinete do Recenseamento	Todos os “concelhos”	Julho 2010	Todos os Documentos enviados ao Gabinete do Recenseamento
Publicação dos resultados provisórios	Praia	Agosto 2010	Resultados provisórios disponíveis

Fase VI – Inquérito Pós -Censitário

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Seleção dos DR's	Praia	Dezembro 2008 a Fevereiro 2009	DR seleccionados
Recrutamento e formação do pessoal de terreno	Praia	Julho 2010	Controladores e agentes formados
Reconhecimento dos DR's e enumeração das casas	Zonas seleccionadas	Agosto 2010	DR reconhecidos e casas enumeradas
Colecta de dados	Zonas seleccionadas	Agosto 2010	Colecta exhaustiva nos DR's seleccionados
Tubulação	Praia	Janeiro a Maio 2011	Elaboração dos principais quadros de análise
Avaliação e Análise	Praia	Janeiro a Maio 2011	Relatórios de avaliação e de análise
Redacção do relatório do IPC	Praia	Janeiro a Maio 2011	Relatório final do IPC

Fase VII- Tratamento

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Atelier de especificações de controlo de coerência	Praia	Fevereiro-Março 2010	
Elaboração do programa de correcção automática dos dados	Praia	Fevereiro-Março 2010	
Correcção de dados e apuramento dos ficheiros	Praia	Setembro a Dezembro 2010	
Tubulação	Praia	Novembro 2010 a Março 2011	
Elaboração das publicações de análise e municipais	Praia	Abril- Maio 2011	

Fase IX: Análise de dados

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Finalização dos planos de análise	Praia	Setembro-Dezembro 2009	Planos de análise finalizados
Produção da cartografia da pobreza	Praia		
Redacção dos relatórios de análise	Praia	Dezembro 2010 a Fevereiro 2011	Relatórios escritos
Atelier de finalização de análise	Fora da Praia	Março 2011	Atelier realizado

Fase IX: Publicação e disseminação

Actividades	Lugar	Data (duração)	Produto/Output
Divulgação dos resultados provisórios	Praia	Agosto 2010 (1 dia)	Resultado provisório divulgado
Impressão dos relatórios de análise e das publicações municipais	Praia	Abril-Maio 2011 (2 meses)	Relatórios imprimidos
Seminário nacional de apresentação dos resultados	Praia	Mai-Junho 2011 (1 dia)	Relatório do seminário elaborado
Seminários regionais de apresentação dos resultados	Todos os concelhos	Mai-Junho 2011	Relatório dos seminários elaborados
Difusão das publicações municipais e dos relatórios de análise	Todos os concelhos	Novembro-Dezembro 2011	
Criação da base de dados do censo e preparação dos CD's	Praia	Novembro-Dezembro 2011	Base de dados criado e CD's gravados
Encerramento do projecto	Praia	Dezembro 2011	Projecto encerrado

7. ANEXOS

7.1 CRONOGRAMA

7.2 ORÇAMENTO DETALHADO